



DIÁRIO OFICIAL



Brasília, quinta-feira 29 de abril de 1993

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XVII Nº84

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	
ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	14
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	15
SECRETARIA DE SAÚDE.....	19
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	19
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..	20
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.....	20
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.....	24
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	24
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	25
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	29

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 14.689 DE 28 DE ABRIL DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de cruzeiros), para reforço da dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso IV, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do Processo nº 030.004162/93,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria do Trabalho o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de abril de 1993
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.689, de 28 de abril de 1993		RECURSOS DO TESOUREIRO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FTE:DET		DETALHADO TOTAL	
30.000	SECRETARIA DE TRABALHO				1.000.000
30.101	SECRETARIA DE TRABALHO				1.000.000
030070021.2140	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS				1.000.000
030070021.2140.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRABALHO	131.90.1310001		1.000.000	1.000.000
00085/ 1				TOTAL	1.000.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.689, de 28 de abril de 1993		RECURSOS DO TESOUREIRO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FTE:DET		DETALHADO TOTAL	
30.000	SECRETARIA DE TRABALHO				1.000.000
30.101	SECRETARIA DE TRABALHO				1.000.000
030070021.2140	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS				1.000.000
030070021.2140.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRABALHO	145.90.5210001		1.000.000	1.000.000
00085/ 2				TOTAL	1.000.000

DECRETO Nº 14.690 DE 28 DE ABRIL DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 9.375.300.000,00 (nove bilhões, trezentos e setenta e cinco milhões e trezentos mil cruzeiros) para reforço da dotação do orçamento vigente que específica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do Processo nº 113.000554/93,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$

9.375.300.000,00 (nove bilhões, trezentos e setenta e cinco milhões e trezentos mil cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de abril de 1993
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.690, de 28 de abril de 1993		RECURSOS DO TESOUREIRO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FTE:DET		DETALHADO TOTAL	
20.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				9.375.300
20.192	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				9.375.300
16080537.1011	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				9.375.300
16080537.1011.0202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	145.11.4210001		9.375.300	9.375.300
20.202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				9.375.300
16080537.1106	EXECUCAO DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL				9.375.300
16080537.1106.0001	EXECUCAO DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	145.90.5110001		9.375.300	9.375.300
00092/ 1				TOTAL	9.375.300

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.690, de 28 de abril de 1993		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE:DET	VALOR		TOTAL
			DETAHADO	TOTAL	
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES					9.375.300
26.192 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					9.375.300
160880421.1809 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					3.220.000
160880421.1809.0202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	145.11.42:0001		3.220.000		3.220.000
160880538.1812 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					6.155.300
160880538.1812.0202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	145.11.42:0001		6.155.300		6.155.300
26.282 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL					9.375.300
160880021.1895 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS INSTALACOES					3.220.000
160880021.1895.0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS INSTALACOES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	145.90.51:0001		3.220.000		3.220.000
160880538.1107 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL					6.155.300
160880538.1107.0001 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	145.90.51:0001		6.155.300		6.155.300
00092/ 2					TOTAL : 9.375.300

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO Nº 14.691 DE 28 DE ABRIL 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.004676/93,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Comunicação Social, crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de abril de 1993
1059 da República e 349 de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.691, de 28 de abril de 1993.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE:DET	VALOR		TOTAL
			DETAHADO	TOTAL	
26.000 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL					1.000.000
26.101 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL					1.000.000
030070021.3281 COORDENACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					1.000.000
030070021.3281.0001 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE COMUNICACAO SOCIAL	134.90.39:0001		1.000.000		1.000.000
00091/ 1					TOTAL : 1.000.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.691, de 28 de abril de 1993.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE:DET	VALOR		TOTAL
			DETAHADO	TOTAL	
26.000 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL					1.000.000
26.101 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL					1.000.000
030070023.2240 COMUNICACAO SOCIAL					1.000.000
030070023.2240.0003 PESQUISA DE OPINIAO	134.90.34:0001		1.000.000		1.000.000
00091/ 2					TOTAL : 1.000.000

DECRETO Nº 14.692 DE 28 DE ABRIL DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, da Lei nº 425, de 23 de março de 1993, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.004329/93,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XIII - Santa Maria, crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de abril de 1993.
1059 da República e 349 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.692, de 28 de abril de 1993		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE:DET	VALOR		TOTAL
			DETAHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					2.000.000
11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA					2.000.000
030070021.3201 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					2.000.000
030070021.3201.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.08:0001		40.000		40.000
	131.90.09:0001		10.000		10.000
	131.90.11:0001		950.000		950.000
	131.90.13:0001		50.000		50.000
	131.90.16:0001		950.000		950.000
00084/ 1					TOTAL : 2.000.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.692, de 28 de abril de 1993		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE:DET	VALOR		TOTAL
			DETAHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					2.000.000
11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA					2.000.000
030070021.3201 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					1.000.000
030070021.3201.0002 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTO MECANIZADA	134.90.30:0001		1.000.000		1.000.000
030070025.1289 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS					500.000
030070025.1289.0001 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	134.90.39:0001		500.000		500.000
000400247.1296 CONSTRUCAO DE BIBLIOTECA EM SANTA MARIA					150.000
000400247.1296.0001 CONSTRUCAO DE BIBLIOTECA EM SANTA MARIA	145.90.51:0001		150.000		150.000
000400247.2253 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS					350.000
000400247.2253.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	134.90.30:0001		350.000		350.000
00064/ 2					TOTAL : 2.000.000

SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL
DIVISAO DE DIVULGACAO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: Cr\$ 15.000,00
ASSINATURAS: Cr\$ 600.000,00
PORTE ECT: Cr\$ 550.000,00



DECRETO Nº 14.693 DE 28 DE ABRIL DE 1993

Dispõe sobre a instalação da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e,

CONSIDERANDO: o caráter específico e a importância estratégica da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal para o desenvolvimento científico e tecnológico da região,

RESOLVE:

Determinar à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, que tome providências necessárias para a instalação da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta data, conforme a Lei nº 347 de 04 de novembro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTÔNIO BATISTA DE OLIVEIRA, Assistente de Educação, matrícula nº 55.391-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 107 Sul, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MEMEI VASCONCELOS VELOSO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 43.931-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 603 de Samambaia, da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VERA LÚCIA PEREIRA LIRA

DE SOUZA, Professor MG-3-Q, matrícula nº 98.197-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe Brochado da Rocha, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA APARECIDA DE QUEIROZ MONTEIRO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 59.204-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 55 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LÍVIA FREITAS FONSECA BORGES, Professor MG3V, matrícula nº 42.868-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Magistério, da Divisão de Ensino Médio, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, SAMUEL EDUARDO RAMOS, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 44.111-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 10 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de abril de 1993, LUCIMEIRE DE ANDRADE MADUREIRA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 67.592-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Educacional 01 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de abril de 1993, JOSÉ ALVES DE CARVALHO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 45.316-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar do Jardim de Infância 02 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, RALF FREITAS, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 43.308-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar do Jardim de Infância 303 Sul, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LUCÍLIA OLIVEIRA GUIMARÃES, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 73.267-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 05 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

DOMINGOS JOAQUIM RORIZ

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, CLEUNICE DA SILVA COUTO, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 63.068-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 12 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 05 de abril de 1993, NILZA DA SILVA FERNANDES, Professor MG3Q, matrícula nº 80.758-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 01 do Gama, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 05 de abril de 1993, JOANA CÉLIA DE OLIVEIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 56.030-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 17 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANTÔNIA NETO SILVA MIRANDA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 87.138-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 24 do Gama, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO RÓSEO DA SILVA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 92.096-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Educacional 03 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 05.04.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GILSON JOSÉ ASSIS GUIMARÃES, Agente de Educação, matrícula nº 70.940-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Serviços, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar NOEMI METRAN, matrícula nº 38.143-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por haver sido nomeada para outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar IVONE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 33.862-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-2, de Encarregado de Atendimento e Orientação da Divisão de Informação e Divulgação da Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por haver sido nomeada para outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar NOEMI METRAN, matrícula nº 38.143-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Divulgação de Informação e Divulgação da Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar ITAGY QUEIROZ DE CIQUEIRA, matrícula nº 34.876-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Assessoria Técnica da Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, criado pela Lei nº 426, de 06 de abril de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, RAIMUNDO NONATO MOTA GOMES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria Técnica da Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar RILDO GOMES DE MELO, matrícula nº 38179-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Informação e Divulgação da Subsecretaria de Defesa do Consumidor PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por haver sido nomeado para outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDMUNDO CEZÁRIO LEITE, matrícula nº 70.624-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado da Escola Normal de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR JURANDIR EVANGELISTA DIAS, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 46.614-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar do Jardim de Infância 02 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR KÁTIA INÊS SILVA MACIEL, Professor MG1Q, matrícula nº 63.094-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe Aprodarmas, da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA LÚCILIA CASADO PEREIRA LEITE ANTUNES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escola da Escola Classe 03 Meninas, da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR EDNA LUÍZA MIRANDA VIEIRA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 65.661-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 12 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ISABELA ALMEIDA BRITTO GARCIA, Assistente Superior de Saúde, 3º Classe, Padrão V (Médico Oftalmologia), matrícula 131.483-01, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Oftalmologia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DF-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear SANVADOR GOMES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Administração Regional de Santa Maria, Código DFA-05, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LÚCIA LUCI BARROS OTTONI DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Código DFA-11 da Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Governo, cargo criado pelo Decreto nº 14.672, de 19 de abril de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear DULCINÉA EVANGELISTA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-2, de Secretária-Administrativa da Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, criado pela Lei nº 426, de 06 de abril de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear RILDO GOMES DE MELO, matrícula nº 38.179-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JOÃO ISMAEL JACINTO ALBERNAZ, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, da Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Governo, cargo criado pelo Decreto nº 14.672, de 19 de abril de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ROSA MARIA GOMES DO ESPÍRITO SANTO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria Técnica da Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear IVONE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 33.862-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Proteção ao Consumidor da Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, criado pela Lei nº 426, de 06 de abril de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA TEREZINHA RIBEIRO DA COSTA FELINTO, Professor MG1Q-GT3, matrícula n° 51.772-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 01 do Gama, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR NILTON MÁRCIO DOS SANTOS, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n° 79.175-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Aprodarmas, da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR CRISTIANE DE LUCENA CARNEIRO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n° 45.274-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar do Jardim de Infância 303 Sul, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ANTÔNIO CARLOS MARIANO DA SILVA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n° 85.092-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 05 de

Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR LUÍZA HELENA DE OLIVEIRA SANTANA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n° 57.005-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 55 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR VERA LÚCIA PEREIRA LIRA DE SOUZA, Professor MG-3-Q, matrícula n° 98.197-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Magistério, da Divisão de Ensino Médio, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ALEXANDER DE MENEZES, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n° 43.879-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 24 do Gama, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto datado de 06 de abril de 1993, publicado no Diário Oficial do

Distrito Federal n° 071, de 07 de abril de 1993, que nomeou IRENE XAVIER DA SILVA AZARA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Educacional 02 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ASTROGILDA MARIA DA CUNHA, Professor MG3Q, matrícula n° 99.389-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino Especial do Gama, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR RITA DE CÁSSIA CARVALHO CURCINO, Professor MG3Q, matrícula n° 77.468-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-4, de Encarregado do Centro de Ensino Especial do Gama, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ANTÔNIA NETO SILVA MIRANDA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n° 87.138-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino Especial do Gama, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR CÁTIA PATRÍCIA REIS DE PAIVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Cerâmica São Paulo, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR LUCI CLENIDE VIEIRA DE SOUZA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 73.677-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 111 de Samambaia, da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ENÉAS GONÇALVES NETO, Professor MG3Q, matrícula nº 99.535-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Educacional 01 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR SELMA TAVARES DA SILVA OLIVEIRA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 53.536-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 10 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ZIVA IIZUCA CORDEIRO FERNANDES, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 55.298-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 19 do Gama, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MEMEI VASCONCELOS VELOSO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 43.931-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro Educacional 304 de Samambaia, da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ANTÔNIO BATISTA DE OLIVEIRA, Assistente de Educação, matrícula nº 55.391-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 603 de Samambaia, da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR KEILA MARTINS DE ALVARENGA, Professor MG3Q, matrícula nº 66.643-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Educacional 01 de Brazlândia, da Diretoria Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo

20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR EDMUNDO CEZARIO LEITE, matrícula nº 70.624-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Serviços, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR GILSON JOSÉ ASSIS GUIMARAES, Agente de Educação, matrícula nº 70.940-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe Brochado da Rocha, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR BETTY HARLEY NUNES DE ALMEIDA, Professor MG3Q, matrícula nº 98.637-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe do CAIC do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 12 de abril de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

— Republicado, por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 071, de 07 de abril de 1993.

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO RÓSEO DA SILVA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 92.096-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Educacional 02 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 05 de abril de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

— Republicado, por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 070, de 06.04.93.

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto datado de 06 de abril de 1993, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 071, de 07 de abril de 1993, que nomeou ENEIDA DE FÁTIMA SILVA RIBEIRO, Professor MG2V, matrícula n° 46.801-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Educacional 02 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS

PROCESSO N°: 061.023.963/90

INTERESSADO: ROLAND MONTENEGRO COSTA

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de afastamento do País

Autorizo, nos termos do Decreto "N" n° 542, de 17 de novembro de 1966, a prorrogação do afastamento do servidor ROLAND MONTENEGRO COSTA, Assistente Superior de Saúde (médico), matrícula n° 120.561-07, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a fim de concluir o curso de Mestrado em Cirurgia e Transplante de Fígado, na Universidade de Pittsburgh — Pensilvânia — E.U.A., pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20.01.93 sem ônus para a Instituição, à exceção do pagamento do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 27 de abril de 1993..

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 061.002.605/93

INTERESSADO: MÉRICA MARIA FERNANDES DE LIMA LIRA

ASSUNTO: Dispensa de Ponto

De acordo com os elementos constantes do processo em referência, autorizo, nos termos do Decreto n° 5.052 de 28 de dezembro de 1979, o afastamento da servidora MÉRICA MARIA FERNANDES DE LIMA LIRA, Assistente Superior de Saúde da FHDF, matrícula n° 114.896-6, para participar do THE 6° WORLD CONGRESS ON INTENSIVE & CRITICAL CARE MEDICINE, a ser realizado em Madri — Espanha, no período de 13 a 19 de junho de 1993, sem prejuízo da correspondente remuneração.

Brasília, 27 de abril de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO N° 099 DE 16 DE ABRIL DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço n° 037 de 22 de janeiro de 1992, que designa o servidor MANOEL ASSUNÇÃO DE BRITO, como Executor do Convênio 001/92.

ORDEM DE SERVIÇO N° 100 DE 16 DE ABRIL DE 1993.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MANOEL ASSUNÇÃO DE BRITO, matrícula n° 34.084-7, Diretor da Divisão de Serviços Públicos, desta Região Administrativa, como EXECUTOR do Convênio n° 001/93, firmado entre o DISTRITO FEDERAL, através do GABINETE CIVIL GOVERNADOR, com a interveniência da SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS — SAAR e COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, objetivando atender à execução de despesas de custeio para manutenção do Sistema de Iluminação Pública da Administração Regional de Brasília, no período de 03.01.92 à 31.12.92, compreendendo:

1.1 — CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA;
1.2 — SUBSTITUIÇÃO DE POSTES ABALROADOS.

DETERMINAR as competências e responsabilidades do executor: Ao executor do Convênio, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância ao Decreto n° 13.708 de 30 de dezembro de 1991 que aprova as Normas e Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 092 DE 14 DE ABRIL DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Estabelecer Tabela de Preços para transporte de bagagens por Carregadores no Terminal Rodoviário de Brasília, conforme a seguir:

VOLUMES NORMAIS Cr\$ 8.000,00
VOLUMES GRANDES Cr\$ 12.000,00

Os valores, aqui estabelecidos, serão atualizados mensalmente, no primeiro dia do mês, pela UPDF (Unidade Padrão do Distrito Federal) cheia, a cargo da Seção de Orçamento e Finanças desta Administração.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 104 DE 19 DE ABRIL DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária QUÉLVIA HERINGER DE FREITAS, matrícula n° 37.559-3, Diretora da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, Símbolo DFG-11, desta Administração, Indenização de Transporte, previsto no Decreto n° 13.447 de 17 de setembro de 1991, a partir da data da publicação. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização, o funcionário beneficiado caberá observar as Normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentação do relatório mensal dos serviços externos realizados. A Divisão de Administração Geral/DAG/RA-I, caberá cumprir e fazer cumprir as Normas estabelecidas no supra citado Decreto.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 105 DE 20 DE ABRIL DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora MARIA APARECIDA LUIZA DUARTE, matrícula n° 60.014-8/NOVACAP, Servente, desta Região Administrativa, pelo brilhante trabalho, presença e eficiência, prestado no PABX desta Administração.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 108 DE 05 DE ABRIL DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WAGNER RIBEIRO DE SOUZA, matrícula n° 67.057-X/NOVACAP, Engenheiro, lotado na Divisão de Obras Públicas, como EXECUTOR do Contrato de execução do serviço de remoção e transferência do abrigo de passageiro em concreto com 03 módulos, da SHIS QI 07 conj. 01 para QI 07 conj. 09, conforme Dispensa de Licitação n° 016/93, Processo n° 141.000.815/93, desta Região Administrativa, a partir da presente data.

Brasília, 05 de abril de 1993.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 110 DE 26 DE ABRIL DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Re-

gimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990, e tendo em vista o que consta do Relatório do Inventário de Bens Patrimoniais da Comissão designada pela Ordem de Serviço nº 332 de 22.12.92,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias a partir de 30 de abril de 1993, a Ordem de Serviço nº 077 de 30.03.93, da Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos relacionados no Relatório do Inventário de Bens Patrimoniais, Ordem de Serviço nº 332 de 22 de dezembro de 1992.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111 DE 26 DE ABRIL DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR OSVALDO TEIXEIRA GÓES JÚNIOR, matrícula nº 08.839-0, Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão III, como representante da Administração Regional de Brasília, na Vila Planalto, conforme Decreto nº 14.663 de 05 de abril de 1993.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO 106 DE 23 DE ABRIL DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário IRANDI PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.759-X, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Indenização de Transporte, previsto no Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, a partir da data da publicação. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização, o funcionário beneficiado caberá observar as Normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentação de relatórios mensais dos serviços externos realizados. À Divisão de Administração Geral-DAG/RA-I, caberá cumprir e fazer cumprir as Normas estabelecidas no supra citado Decreto.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 079 de 22.04.93).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107 DE 23 DE ABRIL DE 1993.

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária CONCEIÇÃO DE MARIA SEREJO ROCHA, matrícula nº 22.326-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Indenização de Transporte, previsto no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir da data da publicação. Pa-

ra fazer jus ao pagamento da referida Indenização, a funcionária beneficiada caberá observar as Normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentação de relatórios mensais dos serviços externos realizados. A Divisão de Administração Geral-DAG/RA-I, caberá cumprir e fazer cumprir as Normas estabelecidas no supra citado Decreto.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 079 de 22.04.93).

PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso IV, do artigo 28, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990, e subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 — SAAR/GAG,

RESOLVE:

NOMEAR RONILDO BARBOSA DE ARAÚJO, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, Símbolo DFG-05, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO

NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 12.555 e Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor ELIAS SANTOS DOS PASSOS, Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 27.652-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a chefe da Seção de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 22.04.93 a 21.05.93, por motivo de férias do titular.

LEONEL PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 12.555 e Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor YEDSON GUERÇO FÁRIA, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 24.609-3, do Quadro de

Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Diretor da Divisão de Serviços Públicos, Símbolo DFG-11, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 26 de abril a 15 de maio de 1993, por motivo de férias do titular.

NOMEAR o servidor SILVIO FRED COELHO, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 23.207-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Bancas, Jornais e Revistas, Símbolo DFG-02, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 26 de abril a 15 de maio de 1993, por motivo de o titular encontrar-se substituindo o Diretor da Divisão de Serviços Públicos.

LEONEL PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ RUBENE CUNHA DE MESQUITA, Assistente da Divisão de Obras, matrícula nº 34.689-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado.

A Divisão de Administração Geral — DAG adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

LEONEL PAIVA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA SERVIDOR: DENISE RODRIGUES COQUEIRO

MATRÍCULA: 33.525-8

DESPACHO: Concedo Salário-família, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112 de 11/12/90, pela dependente VANESSA RODRIGUES COQUEIRO, filha, nascida em 19.04.93, a partir de 19 de abril de 1993.

CONCESSÃO DE AUXÍLIO-NATALIDADE

SERVIDOR: DENISE RODRIGUES COQUEIRO

MATRÍCULA: 33.525-8

DESPACHO: Concedo Auxílio-natalidade, nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112 de 11/12/90, pela dependente VANESSA RODRIGUES COQUEIRO, filha, nascida em 19 de abril de 1993.

ERCI SOUZA MACHADO

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração Regional do GuarÁ, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARCELA DA PAIXÃO, matrícula n° 33.700-5, Técnico de Administração Pública, para substituir ELEN MÁRCIA ROCHA, matrícula n° 35.291-8, Encarregada de Unidades Desportivas e Lazer, Código DF-01, da Divisão de Desporto Lazer e Turismo, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias relativas ao exercício de 1992, no período de 03.05 a 22.05.93.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO
TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE
ABRIL DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21.03.80, e nos termos da Legislação vigente.

RESOLVE:

CONCEDER, ao funcionário DENERIVAN MOURA DE OLIVEIRA, matrícula n° 35104-0, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Parque de Serviço, área do Posto de Abastecimento, Adicional Periculosidade, Operação Perigosa.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE
1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21 de março de 1980,

RESOLVE:

CANCELAR, a Ordem de Serviço de 01.07.91, publicado no DODF n° 131 de 09.07.91, que concedeu ao servidor JANILTON AUSTRIA DA SILVA LIMA, matrícula n° 34337-4, Adicional de Periculosidade, Operação Perigosa.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE
1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21.03.80,

RESOLVE:

DESIGNAR RENATO DA SILVA MELO, matrícula n° 79.944-0, do Quadro de Pessoal do SLU para substituir ELPÍDIO ROSENDO DOS SANTOS, Encarregado de Turma de Construção Civil, Código DFG-01, da Divisão de Obras Públicas, desta Administração Regional, por motivo de férias do titular, no período de 03.05.93 a 01.05.93.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE
ABRIL DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe

confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21.03.80.

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n° 02403-1, por ter participado do Governo Intinerante realizado no Ginásio Serejinho, BRILHANTE trabalho, organizado e espírito de cooperação.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ
SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE
1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Natalidade ao servidor JOSÉ TEIXEIRA NETO, matrícula n° 22.516-9, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com a Lei n° 8.112, de 11.12.90, artigo 185, inciso I, alínea "b".

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL
DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.540, de 30 de julho de 1990, e tendo em vista o constante do Processo n° 00142 000126/93.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do item II do artigo 11 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 14.554 de 30 de dezembro de 1992, MARIA DE FÁTIMA FERREIRA MELO, Chefe de Administração de Sede, matrícula n° 32.762-X, para ser EXECUTORA do contrato entre a Administração Regional de Samambaia e a firma SABOR CASEIRO REFEIÇÕES LTDA., objetivando fornecimento de refeições preparadas e destinada a servidores desta RAXII.

Samambaia-DF., 15 de abril de 1993

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO

GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL
DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAA/R/GAG,

RESOLVE:

Nomear JONAS CORREA PERES, matrícula n° 07.453-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, Cód. DFG-02, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Gama,

da Subsecretaria da Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 03.05.93 a 22.05.93.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA
SOBRADINHO

PROCESSO N°: 030.000.015/90
INTERESSADO: ANILCÉIA LUZIA MACHADO
MATRÍCULA: 19.504-9
DESPACHO: O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do CNE-II, a partir de 03.04.93, constituindo a 9° parcela, sendo que o mesmo substitui o quinto relativo à 2ª parcela em relação ao DF-11/SEA nos termos do artigo 4°, da Lei n° 6.732/79.

Brasília-DF, 20 de abril de 1993

SHIRLEY VIEIRA BUCAR

BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL
DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o artigo 7°, Parágrafo Único do Decreto n° 13.447 de 17.09.91,

RESOLVE:

CONCEDER Indenização de Transporte aos servidores THIAGO MEIRELLES PATTI, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula n° 37.980-8, Código DFG-02 e DANILO SIVIERI BUENO, Encarregado da Unidade de Desportos e Lazer, matrícula n° 37.327-3, Código DFG-01, a partir da presente data.

Para fazer jus ao pagamento, os servidores deverão cumprir as normas estabelecidas no referido Decreto.

(Republicada por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF n° 73 de 13 de abril de 1993, Pág. n° 04).

RONAN BATISTA DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.003.964/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO PAULO DE SANTANA, matrícula n° 06.069-0, no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão IV, de acordo com o disposto no artigo 192, item I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROI

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.227/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a DILMA FERNANDES NUNES, filha do ex-servidor DIMAS FERNANDES, matrícula nº 09.254-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROI

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.749/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA BENÍCIA DA CONCEIÇÃO, viúva do ex-funcionário MELQUIADES BENÍCIO, matrícula nº 10.535-X, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROI

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.067/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a IOLANDA RODRIGUES DE BROTAS, viúva do ex-funcionário SILVINO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 12.686-1, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROI

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.472/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA ALVES SANTOS, viúva e temporária a VÂNIA SOUZA ALVES SANTOS e PAULA SOUZA ALVES SANTOS, filhas do ex-funcionário OLIVIO SOUZA SANTOS, matrícula nº 05.461-5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROI

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.097/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de FRANCISCO ANTÔNIO DE CARVALHO, matrícula nº 15.493-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 24 de outubro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 206, de 25 do mesmo mês e ano, alterada pela Portaria de 07 de fevereiro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 11 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-los com as vantagens da Gratificação de Representação de Gabinete, categoria Especialista, da Presidência da República, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 08 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROI

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.964/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de LUIZ AGUIAR DE SÁ, matrícula nº 10.065-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 07 de março de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 46, de 08 do mesmo mês e ano, alterada pela Portaria de 09 de julho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 131, de 11 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-los com as vantagens de Função Gratificada de Gerente do Escritório Regional do Gama, Símbolo NG-03, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 25 de janeiro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROI

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.156/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de OLANTINO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 15.170-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 19 de junho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 119, de 21 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 6º, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 17 de setembro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROI

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.801/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ ANILTON RIBEIRO LIMA, matrícula nº 15.033-9, no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 20 de abril de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 76, de 23 do mesmo mês e ano, para deles ex-

cluídas as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, e para considerá-los com as vantagens da Gratificação de Representação de Gabinete, Categoria Assistente, da Presidência da República, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 12 de abril de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.000.471/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de VALTER MARTINS DA SILVA, matrícula nº 01.819-8, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 26 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 191, de 27 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 6º, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, com as vantagens do artigo 2º, § 1, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 11 de janeiro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.157/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOSETH DE MELO SILVA, matrícula nº 12.160-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 28 de fevereiro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 42, de 02 de março do mesmo ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 6º, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 17 de setembro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.249/92,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 13 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 74, de 14 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão vitalícia a MARIA IZABEL DOS SANTOS, viúva do ex-funcionário JOÃO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 13.682-4, no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 00040.002901/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DÉBORA SANTANA TORRES, matrícula nº 37.396-6, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 25 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 22 DE ABRIL
DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 00030.004236/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSÉ DE MIRANDA BARRENSE, matrícula nº 34.008-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 13 de abril de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 00150.000339/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ROSA MARIA DE ABREU, matrícula nº 27.331-7, do cargo de

Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 16 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 00050.000293/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, IDALÉCIO CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 33.218-6, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 11 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 22 DE ABRIL
DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 00030.004146/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JESSÉ PEREIRA ALVES, matrícula nº 37.711-2, do cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 22 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 22 DE ABRIL
DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 00030.004052/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ALESSANDRA DE ARAÚJO DUARTE LOPES, matrícula nº 34.995-X, do cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 02 de abril de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 22 DE ABRIL
DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 00030.003760/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, FLAVIO ALEXANDRE FERREIRA DE MEDEIROS, matrícula n° 36.612-9, do cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 25 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIS

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo n° 00020.001.859/93,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, ANA CLÁUDIA LOIOLA DE MORAIS, matrícula n° 36.069-1, do cargo de Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 12 de abril de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIS

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo n° 00030.004521/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ALDA SILVA, matrícula n° 31.853-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 14 de abril de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIS

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo n° 00030.004520/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, RAIMUNDO JUAREZ NETO, matrícula n° 25.603-X, do cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIS

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de de-

zembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.002.239/93.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "d", e 224, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ROBERTA CARVALHO DOS SANTOS, genitora do ex-servidor BELMIRO PEREIRA CARVALHO, matrícula n° 29.602-3, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIS

INTERESSADO: WASHINGTON ALVES DOS SANTOS

ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO:

Nos termos da Delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" n° 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 2978/75 concedido Licença para Trato de Interesses Particulares a WASHINGTON ALVES DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 33.146-5, pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 81, inciso VI e artigo 91, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 23 de abril de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIS

Secretária de Administração

CONSELHO DE POLÍTICA DE
PESSOAL

PROCESSO N°: 121.093.050/92

INTERESSADO: CODEPLAN

ASSUNTO: Plano de Cargos e Salários

RELATORA: TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal – CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora

RESOLVE:

- 1 – Negar aprovação à nova proposta de Plano de Cargos e Salários da CODEPLAN, pelas razões expostas no voto da Relatora;
- 2 – Encaminhar o presente Processo à Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central – CODEPLAN, para proceder a revisão da atual tabela salarial, nos termos consignados no voto da Relatora e posterior encaminhamento a este Colegiado;
- 3 – Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 15 de abril de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIS-PRESIDENTE, TERESA AMARO CAMPELO BESERRA-CONSELHEIRA, ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO-CONSELHEIRO, BRUNO ALBANO VIZZOTTO-CONSELHEIRO, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA-CONSELHEIRA, PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM-CONSELHEIRO/SUPLENTE.

HOMOLOGO EM 27/04/93
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL
ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE
ABRIL DE 1993

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99º, inciso V, do Regimento da Secretaria de Administração aprovado pelo Decreto n° 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

1 – Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei n° 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: José Zezeu Cândido. Matrícula: 00.717. Lotação: ST. Quinquênio: 1º de 02.06.83 a 31.05.88.

Nome: Gentil Augusto da Silva. Matrícula: 02.051-6. Lotação: CSTI/SEA. Quinquênio: 1º de 27.03.83 a 25.03.88.

Nome: Dione da Cunha e Silva Pereira. Matrícula: 3.835-0. Lotação: RA-V. Quinquênio: 1º de 08.07.83 a 06.07.88.

Nome: Sebastião José Pereira. Matrícula: 4.372-9. Lotação: DPR/SR. Quinquênios: 1º de 29.05.73 a 27.05.78; 2º de 28.05.78 a 26.05.83; 3º de 27.05.83 a 25.05.88.

Nome: Isabel de Souza. Matrícula: 6.247-2. Lotação: SES. Quinquênios: 1º de 21.04.79 a 27.06.84; 2º de 28.06.84 a 02.07.89.

Nome: Jesse Paes de Barros. Matrícula: 7.809-3. Lotação: DPR. Quinquênios: 1º de 24.10.75 a 22.10.80; 2º de 23.10.80 a 21.10.85; 3º de 22.10.85 a 20.10.90.

Nome: Aldenora Luz Leal Mora. Matrícula: 8.415-8. Lotação: SES. Quinquênio: 1º de 01.07.87 a 05.07.92.

Nome: Paulo Machado Filho. Matrícula: 8.976-1. Lotação: SE-FEDF. Quinquênio: 3º de 31.03.88 a 29.03.93.

Nome: Antônio Sebastião da Silva. Matrícula: 10.659-3. Lotação: ST. Quinquênio: 2º de 10.04.88 a 07.04.88.

Nome: Gerônimo de Siqueira Pina. Matrícula: 12.285-8. Lotação: RA-IX. Quinquênio: 1º de 24.04.78 a 22.08.90.

Nome: Geraldo Medeiros dos Santos. Matrícula: 12.434-6. Lotação: 170. Quinquênios: 1º de 07.02.83 a 05.02.88; 2º de 06.02.88 a 04.02.93

Nome: Irineu José Pereira. Matrícula: 14.243-3. Lotação: ST. Quinquênio: 1º de 16.12.86 a 14.12.91.

Nome: Severino Avelino da Silva. Matrícula: 14.315-4. Lotação: S.Q. Quinquênios: 1º de 03.03.83 a 01.03.88; 2º de 02.03.88 a 28.02.93.

Nome: Francisco das Chagas Mendes. Matrícula: 15.266-8. Lotação: SO. Quinquênio: 1º de 20.04.85 a 18.04.90.

Nome: Aguielo da Costa Veloso. Matrícula: 15.489-X. Lotação: SCS. Quinquênios: 1º de 17.10.61 a 15.03.72; 2º de 16.03.72 a 14.08.78; 3º de 15.08.78 a 13.08.83; 4º de 14.08.83 a 14.10.89.

Nome: Vivaldo Martins Alves Filho. Matrícula: 18.272-9. Lotação: RA VII. Quinquênios: 1º de 14.03.67 a 12.03.72; 2º de 13.03.72 a 11.03.77; 3º de 12.03.77 a 10.03.82; 4º de 11.03.82 a 09.03.87; 5º de 10.03.87 a 08.03.92.

Nome: Vanda Regina Salas Ferreira. Matrícula: 19.762-9. Lotação: 660. Quinquênios: 1º de 02.01.81 a 10.01.86; 2º de 20.03.88 a 18.03.93.

Nome: João Baptista de Paula Pinto. Matrícula: 21.390-X. Lotação: SEFP. Quinquênios: 1º de 14.07.80 a 12.07.85; 2º de 13.07.85 a 11.07.90.

Nome: Maurício Canovas Segura. Matrícula: 23.791-4. Lotação: RA-II. Quinquênios: 1º de 16.12.82 a 14.12.87; 2º de 15.12.87 a 13.12.92.

Nome: Aldenor Pereira Cardoso. Matrícula: 23.315-3. Lotação: 130. Quinquênio: 1º de 27.07.82 a 25.08.87.

Nome: Mara de Fátima dos Santos Araújo. Matrícula: 23.595-4. Lotação: SEC. OBRAS. Quinquênios: 1º de 22.09.82 a 20.09.87; 2º de 21.09.87 a 19.09.92.

Nome: Ricardo dos Reis Rodrigues. Matrícula: 23.843-0. Lotação: 130. Quinquênios: 1º de 05.01.83 a 03.01.88; 2º de 04.01.88 a 02.01.93.

Nome: Joselice Raposo de Oliveira. Matrícula: 23.970-4. Quinquênios: 1º de 17.03.83 a 15.03.88; 2º de 16.03.88 a 14.03.93.

Nome: Sarah Raquel Guterman. Matrícula: 23.972-0. Lotação: CSO. Quinquênio: 1º de 17.03.88 a 15.03.93.

Nome: Antônio Carlos Barbosa Gomes. Matrícula: 23.977-1. Lotação: 110. Quinquênios: 1º de 23.03.83 a 21.03.88; 2º de 22.03.88 a 20.03.93.

Nome: Danilo Alves. Matrícula: 24.453-8. Lotação: DRT/DPR/SEFP. Quinquênio: 1º de 16.11.83 a 14.11.88.

Nome: Maria Isabel Ribeiro Moro. Matrícula: 24.742-1. Lotação: Adm. Regional de Samambaia. Quinquênio: 1º de 11.04.84 a 09.04.89.

Nome: Cleuma Jenuina de Souza. Matrícula: 24.764-2. Lotação: Adm. Regional de Ceilândia. Quinquênio: 1º de 25.04.84 a 23.04.89.

Nome: Ruth Pompeu Ribeiro Eleutério Nogueira. Matrícula: 24.870-3. Lotação: 110. Quinquênio: 1º de 29.05.84 a 27.05.89.

Nome: Branca Eni Pinheiro Alexandre. Matrícula: 24.946-7. Quinquênio: 1º de 09.07.84 a 07.07.89.

Nome: Ilza Maria dos Santos. Matrícula: 25.153-4. Lotação: RA III. Quinquênio: 1º de 08.10.84 a 06.10.89.

Nome: Agenor dos Santos Romão. Matrícula: 25.242-5. Lotação: DRS. Quinquênio: 1º de 31.10.84 a 29.10.89.

Nome: Nilsa Maria dos Santos Souza. Matrícula: 26.295-X. Lotação: SES. Quinquênio: 1º de 19.09.85 a 17.09.90.

Nome: João Alves da Costa Filho. Matrícula: 26.372-5. Lotação: RA-IX. Quinquênio: 1º de 03.04.86 a 01.04.91.

Nome: Maria Aparecida Santos Albuquerque. Matrícula: 26.763-5. Lotação: 280. Quinquênio: 1º de 17.04.86 a 15.04.91.

Nome: Maria Francisca da Conceição. Matrícula: 26.911-5. Lotação: RA-III. Quinquênio: 1º de 05.06.86 a 03.06.91.

Nome: Maria Estefania dos Santos. Matrícula: 30.839-0. Lotação: COSAP-SEFP. Quinquênio: 1º de 12.06.84 a 10.07.89.

Nome: José Bittencourt Mendes Barros. Matrícula: 32.328-4. Lotação: DFI. Quinquênio: 1º de 01.12.80 a 29.11.85.

Nome: Augusto Souza Santos. Matrícula: 32.723-9. Lotação: NATRD. Quinquênios: 1º de 26.02.70 a 24.02.75; 2º de 25.02.75 a 23.02.80; 3º de 24.02.80 a 22.06.85; 4º de 23.06.85 a 21.06.90.

Nome: Paulo Lopes. Matrícula: 37.422-9. Lotação: IEMA. Quinquênio: 1º de 05.02.82 a 03.02.87.

IÊDA MARIA CORREIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 053/93-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Designar SANDRA ROCHA SANTOS, matrícula nº 448-0, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para substituir EVA MARIA DE SOUSA FARIAS ANDRADE, Chefe da Seção de Pessoal, Código DFG-05, da Gerência de Administração Geral, por motivo de a titular ter prestado serviços à Justiça Eleitoral, nos dias 22 e 23 de abril do corrente ano.

Brasília-DF, 26 de abril de 1993.

BRUNO ALBANO VIZZOTTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 054/93-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Designar CÉLIA MARIA RIBEIRO DE SALES, matrícula nº 355-7, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para substituir MARGARETH ARAÚJO LIMA, Chefe do Centro de Documentação, Código DFG-11, da Superintendência, por motivo de férias da titular no período de 29 de abril a 18 de maio do corrente ano.

Brasília-DF, 26 de abril de 1993.

BRUNO ALBANO VIZZOTTO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 095/93 DE 28 DE ABRIL DE 1993

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF diária para o mês de abril e da UPDF diária e mensal para o mês de maio de 1993.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º — A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF diária, nos dias 29 e 30 de abril e 03 de maio de 1993, será a seguinte:

I — 29 de abril.....	Cr\$ 2.244.459,94
II — 30 de abril.....	Cr\$ 2.271.090,57
III — 03 de maio.....	Cr\$ 2.298.035,75

Art. 2º — A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF mensal de maio de 1993 é fixada no valor de Cr\$ 2.298.035,75 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, trinta e cinco cruzeiros e setenta e cinco centavos), com base na variação IP-CAE/IBGE do mês de abril de 1993.

Art. 3º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

LYTHA SPINDOLA SILVA

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 7º da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Nomear WELLINGTON FERNANDES DA NÓBREGA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, do Gabinete da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e considerando o OF. GP nº 2.107/92, de 30 de novembro de 1992,

RESOLVE:

I — Prorrogar por 40 dias, a partir de 03 de abril de 1993, o prazo a que se refere a Portaria de 04 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 027, do dia 05 do mesmo mês e ano.

II — Designar MARCOS AUGUSTO DE CASTRO, matrícula nº 19.346-1, para substituir GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA, matrícula nº 33.750-1, Secretário da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada pela Portaria referida no item anterior, para apurar os fatos constantes do processo nº 030.001.384/93.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 1º e, 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, com a redação do art. 10, da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Auxiliar, à servidora TELMA BELARMINO DOS SANTOS, matrícula nº 31.698-9, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

EVERARDO MACIEL

DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DO
GAMA

ATO DECLARATÓRIO Nº 07/93-DRG-DpR-SEFP

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/86-DpR e tendo em vista os Atos Instituídos pela Portaria nº 01/78 SEF, e fundamentado em verificações procedidas,

RESOLVE:

Excluir de ato de cancelamento as inscrições dos contribuintes abaixo, em virtude dos mesmos terem regularizado sua situação fiscal:

OLITÉCNICA MÁQUINAS E SERV. P/ESCRITÓRIO LTDA
ICMS: 07.105.962-8 ISS: 070.992-1
MINE MERCADO RIO GRANDE LTDA ICMS: 07.115.168-0
SISTEMA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ICMS: 07.104.110-9

Gama-DF, 13 de Abril de 1993

PEDRO KATSUHIRO NAKASHOJI
Diretor

DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

ATO DECLARATÓRIO Nº 10/93 - DRT -
DpR - SEFP

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço número 04/86 - DpR-SEF, com base nas disposições contidas no artigo nº 100 do Regulamento do ICM aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, aplicável na Administração do ICMS por força do Decreto nº 11.526/89 e artigos 2º e 6º da portaria nº 24/79 - SEF de 30.10.79, e com base ainda no artigo 71 do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522/76,

DECLARA:

01 - CANCELADAS as inscrições, no Cadastro Fiscal próprio, da firma FRISA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrição no ICMS nº 07.121.789-4 e ISS nº 085.712-2, tendo em vista o encerramento das suas atividades comerciais no endereço indicado, sem que houvesse formalizado providências junto a Repartição Fiscal, no sentido da competente baixa das inscrições denunciadas;

02 - INIDÔNEOS, nos termos da legislação em vigor, todos os documentos fiscais emitidos a partir da data mencionada, pela firma denunciada, face ao cancelamento ora declarado;

03 - O contribuinte que tenha feito uso dos documentos fiscais emitidos pelas firmas retrodenunciadas, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste ato, concretizar a providência seguinte:

3.1 - Estorno do crédito fiscal, se utilizado nos casos de aquisição de mercadorias para comercialização ou emprego em processo de industrialização.

04 - O contribuinte que, antes de qualquer procedimento fiscal, procurar a Repartição Fazendária, no prazo estabelecido no item anterior, para providências impositivas sujeitar-se-á, quanto às multas e acréscimos legais, aos aplicáveis à espontaneidade.

05 - O imposto resultante da situação prevista neste ATO DECLARATÓRIO, deverá ser recolhido em Documento de Arrecadação DAR, distinto daquele servível ao pagamento do imposto decorrente da apuração rotineira do contribuinte, devendo, este fazer constar tal circunstância, no campo "OBSERVAÇÕES" do Livro Registro de Apuração do ICMS, no período em que o recolhimento for efetuado, consignado, inclusive, a identificação dos documentos fiscais emitidos.

06 - Este ATO DECLARATÓRIO entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Taguatinga-DF, 19 de abril de 1993

GIOVANI LEAL DA SILVA
DIRETORATO DECLARATÓRIO Nº 11/93 - DRT -
DpR - SEFP

Reabilita contribuinte de ICMS.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86 - DpR e tendo em vista os Atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78-SEFP, fundamentado em verificações procedidas,

RESOLVE:

Reabilitar a partir desta data, o contribuinte de ICMS, ANTÔNIA ALTACIR PINHEIRO - ME, inscrição no ICMS nº 07127740-4, em virtude de o mesmo ter regularizado a situação motivadora do cancelamento, através do ATO DECLARATÓRIO Nº 06/93 - DRG.

Taguatinga-DF, 12 de abril de 1993

GIOVANI LEAL DA SILVA
DIRETORATO DECLARATÓRIO Nº 12/93-
DRT-DpR-SEFP

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço número 04/86-DpR-SEFP, com base nas disposições contidas no artigo nº 99 do Regulamento do ICM aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, aplicável na Administração do ICMS por força do Decreto nº 11.526/89 e artigos 2º e 6º da Portaria nº 24/79-SEF de 30.10.79,

DECLARA:

01 - CANCELADA nos termos do artigo 99 inciso II do RCM, a inscrição de ICMS nº 07094456-3. da Firma L.O. - MÓVEIS E DE-

CORAÇÕES LTDA tendo em vista que o contribuinte deixou de atender as notificações de números 71.703, 71.704, 71.705 e 71.706 de 02.03.93, 11.03.93, 16.03.93 e 02.04.93, respectivamente.

02 - INIDÔNEOS, nos termos da legislação em vigor, todos os documentos fiscais emitidos a partir da data mencionada, pela firma denunciada, face ao cancelamento ora declarado;

03 - O contribuinte que tenha feito uso dos documentos fiscais emitidos pela firma retrodenunciada, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste ato, concretizar a providência seguinte:

3.1 - Estorno do crédito fiscal, se utilizado nos casos de aquisição de mercadorias para comercialização ou emprego em processo de industrialização.

04 - O contribuinte que, antes de qualquer procedimento fiscal, procurar a Repartição Fazendária, no prazo estabelecido no item anterior, para providências impositivas sujeitar-se-á, quanto às multas e acréscimos legais, aos aplicáveis à espontaneidade.

05 - O imposto resultante da situação prevista neste ATO DECLARATÓRIO, deverá ser recolhido em Documento de Arrecadação - DAR, distinto daquele servível ao pagamento do imposto decorrente da apuração rotineira do contribuinte, devendo, este fazer constar tal circunstância, no campo "OBSERVAÇÕES" do Livro Registro de Apuração do ICMS, no período em que o recolhimento for efetuado, consignado, inclusive, e identificação dos documentos fiscais emitidos.

06 - Este ATO DECLARATÓRIO entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Taguatinga-DF, 19 de abril de 1993

GIOVANI LEAL DA SILVA
Divisão da Receita de Taguatinga
Diretor

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1993.

Constitui Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar o Plano de Ação para o exercício de 1993.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais,

Considerando:

As metas propostas para o setor de Educação no Plano de Governo Roriz 1991-94; os princípios, objetivos e metas estabelecidos no Plano Quadrienal de Educação do Distrito Federal 1991-94;

a recente aprovação do Orçamento da União com a definição dos recursos para o Distrito Federal;

a necessidade de aperfeiçoar as ações técnico-administrativas da Secretaria de Educação e da Fundação Educacional do Distrito Federal; a necessidade de disciplinar a distribuição de recursos segundo prioridades identificadas; a necessidade de otimizar os prazos gerais de execução dos programas e projetos propostos pela administração,

RESOLVE:

1. Constituir Grupo de Trabalho, com o objetivo de elaborar o Plano de Ação da Secretaria de

Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal para o exercício de 1993.

2. Integram o Grupo de Trabalho a que se refere o item anterior os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

Maria do Socorro Jordão Emerenciano, matrícula n° 32.684-4, Diretor do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal;

Gilberto Bernardo da Costa, matrícula n° 71.108-X, Diretor do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal;

Ana Maria Pedreira de Barros, matrícula n° 35.697-2, Diretor da Divisão de Processamento e Controle do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal;

Mário Sérgio Mafra, matrícula n° 71.110-1, Diretor do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal;

Benedito Afonso de Freitas Falcão, matrícula n° 43.551-1, Assessor da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

3. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, para entrega do Plano de Ação e que se refere o item 1, desta Portaria.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EURIDES BRITO DA SILVA

Processo n°: 030.003025/93, Interessado: Ivanna Corrêa do Nascimento.

HOMOLOGO o Parecer n° 060/93-CEDF, de 22.03.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é "por determinar a complementação de estudos, para fins de equivalência do curso realizado no exterior, devendo a aluna Ivanna Corrêa do Nascimento:

a) realizar estudos de recuperação em Português, Geografia, Física e Química, por não ter obtido média de aprovação nestas disciplinas no primeiro semestre da 3ª série do 2º grau, e não tê-las cursadas no exterior, admitindo-se programação especial e dispensa de frequência exigida dos alunos regularmente matriculados; b) retornar a este Colegiado, de posse da avaliação dos estudos feitos, para que se possa reexaminar seu pedido".

Brasília, 20 de abril de 1993.

EURIDES BRITO DA SILVA

Processo n°: 030.003545/93, Interessado: Maria Del Carmen Josefa Cerruto Ayoroa.

HOMOLOGO o Parecer n° 067/93-CEDF, de 26.03.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso concluído por Maria Del Carmen Josefa Cerruto Ayoroa, no Colégio Sagrados Corações, em La Paz — Bolívia, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos".

Brasília, 15 de abril de 1993.

EURIDES BRITO DA SILVA

Processo n°: 030.003805/93, Interessado: Gustavo Rodrigues Macêdo.

HOMOLOGO o Parecer n° 071/93-CEDF, de 05.04.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso concluído por Gustavo Macêdo na "Lynch Public School", em Lynch — Nebraska — Estados Unidos da América, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos".

Brasília, 15 de abril de 1993.

EURIDES BRITO DA SILVA

Processo n°: 030.003313/93, Interessado: Ligia Maria Aguiar André.

HOMOLOGO o Parecer n° 061/93-CEDF, de 22.03.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é "por determinar a complementação de estudos, para fins de equivalência do curso realizado no exterior, devendo a aluna Ligia Maria Aguiar André:

a) realizar estudos de recuperação em Geografia, Biologia/Programas de Saúde e Física, por não ter obtido média de aprovação nestas disciplinas no primeiro semestre da 3ª série do 2º grau, e não tê-las cursadas no exterior, admitindo-se programação especial e dispensa de frequência exigida dos alunos regularmente matriculados;

b) retornar a este Colegiado, de posse da avaliação dos estudos feitos, para que se possa reexaminar seu pedido".

Brasília, 20 de abril de 1993.

EURIDES BRITO DA SILVA

Processo n°: 030.000872/93, Interessado: Marcia Maria Alves de Souza, Assunto: Auxílio Natalidade.

Face às instruções contidas nos autos e o disposto no art. 81, do Decreto n° 14.554, de 30.12.92, reconheço a dívida constante do presente processo, autorizo a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho em nome de MÁRCIA MARIA ALVES DE SOUZA, no valor de Cr\$ 732.980,59 (setecentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta cruzeiros e cinquenta e nove centavos).

À DAG/SE para as providências decorrentes.

Brasília, 19 de abril de 1993.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

Processo n°: 040.000074/93, Interessado: Eurides Brito da Silva e Outros, Assunto: Concessão de Diárias.

1. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária a Exma. Sra. Secretário de Educação EURIDES BRITO DA SILVA, matrícula n° 19.518-9, em virtude da viagem a Goiânia/GO, em 06.04.93, para participar da reunião sobre CIACs, no valor de Cr\$ 478.044,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e quarenta e quatro cruzeiros).

2. Idem, idem a Assessora — DFA-12, MARIA DA GUIA LIMA CRUZ, matrícula n° 37.305-2, acompanhando à Exma. Sra. Secretária de Educação.

3. Idem, idem ao Professor MANOEL LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n° 36.407-X, em virtude de viagem à cidade de Vitória-ES, no período de 24 a 26.03.93 — três

diárias, no valor de Cr\$ 2.868.264,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil e duzentos e sessenta e quatro cruzeiros), acompanhando a Sra. Secretário Adjunto de Educação, para participar da reunião mensal do Conselho Nacional dos Secretários de Educação.

Brasília, 16 de abril de 1993.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1993.

O CHEFE DE GABINETE DA SE/DF, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n° 14.554 de 30.12.92, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o corrente exercício e o constante do Processo n° 030.004.024/93.

RESOLVE:

DESIGNAR OCLÉCIO AIRES DA FONSÊCA, matrícula n° 51.160-9, para EXECUTOR do Contrato celebrado entre a TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. e a Secretaria de Educação do Distrito Federal.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1993.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n° 14.554 de 30.12.92, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o corrente exercício e o constante do Processo n° 032.000622/91.

RESOLVE:

DESIGNAR ANA MARIA REBOUÇAS COELHO LIMA, Professor MG-3Q, matrícula n° 91.745-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir DILMA ALVES DA COSTA, Especialista de Educação, matrícula n° 24.513-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Reconhecimento e Inspeção do 1º Grau, da Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 12.04.93 a 25.04.93, por motivo de licença para tratamento de saúde.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO N° 24/93-DIE/SE, DE 19 DE ABRIL DE 1993.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução n° 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo n° 030.016576/91,

RESOLVE:

1. Aprovar o novo Regimento Escolar do CRIARTE — Centro de Ensino de 1º Grau, situado na QI 15 — Bloco D, SHIS — Lago Sul — Brasília-Distrito Federal, mantido pela Criarte

— Centro de Ensino Ltda, registrando que o referido instrumento legal contém 127 artigos e 25 páginas, cuja cópia constitui as peças de fls. 55 a 80 do Processo n° 030.016576/91.

2. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com que determina o Parecer n° 33/75-CEDF.

AUDREY NEY DE SOUSA REIS

ORDEM DE SERVIÇO N° 25/93-DIE/SE, DE 19 DE ABRIL DE 1993.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.893, de 13.06.75, nos termos do artigo 140 da Resolução n° 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo n° 030.014325/92,

RESOLVE:

1. Aprovar o novo Regimento Escolar da ESCOLA DAS NAÇÕES, situada na SHIS QI 21, Área Especial C-1 — Lago Sul — Brasília-Distrito Federal, mantida pela Sociedade Escola das Nações Centro de Educação e Cultura, registrando que o referido instrumento legal contém 103 artigos e 28 páginas, cuja cópia constitui as peças de fls. 32 a 59 do Processo n° 030.014325/92.

2. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer n° 33/75-CEDF.

AUDREY NEY DE SOUSA REIS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1° da Lei n° 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Maria das Mercês Q. de Oliveira, Matrícula n° 58.543-2, Exercício: DRE/GAMA, Qüinqüênio(s): 1° 20.02.84 a 19.02.89.

Nome: Terezinha da Silva Carreiro, Matrícula n° 60.065-2, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Qüinqüênio(s): 1° 28.08.74 a 11.09.79; 2° 13.08.85 a 12.03.90.

Nome: Karla Gomes da Silva, Matrícula n° 61.813-6, Exercício: DRE/GAMA, Qüinqüênio(s): 1° 24.03.86 a 29.05.91.

Nome: Maria Pereira Campos, Matrícula n° 72.026-7, Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO, Qüinqüênio(s): 3° 03.05.87 a 02.05.92.

Nome: Advani Gomes da Silva, Matrícula n° 72.800-4, Exercício: DRE/SOBRADINHO,

Qüinqüênio(s): 1° 20.04.78 a 08.05.83; 2° 09.05.83 a 08.05.88.

Nome: Raimundo Rodrigues, Matrícula n° 73.077-7, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Qüinqüênio(s): 1° 14.06.77 a 20.08.82; 2° 21.06.82 a 20.06.87; 3° 21.06.87 a 20.06.92.

Nome: José Edson da Silva, Matrícula n° 73.572-8, Exercício: DRE/PLANALTINA, Qüinqüênio(s): 1° 02.08.77 a 24.08.82; 2° 25.08.82 a 24.08.87; 3° 25.08.87 a 24.08.92.

Nome: Betania José Fernandes Borges, Matrícula n° 74.265-1, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Qüinqüênio(s): 3° 04.01.88 a 03.01.93.

Nome: Edileusa Maria da S. Costa, Matrícula n° 74.268-6, Exercício: DRE/GAMA, Qüinqüênio(s): 1° 02.01.88 a 01.01.93.

Nome: Vilma Lúcia Ferreira Lopes, Matrícula n° 74.300-3, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Qüinqüênio(s): 1° 03.01.88 a 02.01.93.

Nome: Maria Nunes da Silva, Matrícula n° 74.362-3, Exercício: DRE/GAMA, Qüinqüênio(s): 1° 03.01.88 a 02.01.93.

Nome: Eliane Arrais Jardim, Matrícula n° 74.449-2, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Qüinqüênio(s): 1° 05.01.78 a 29.01.83; 2° 30.01.83 a 29.01.88.

Nome: Luiz Carlos Rodrigues, Matrícula n° 77.765-X, Exercício: DP/DAE, Qüinqüênio(s): 1° 26.03.79 a 21.04.84; 2° 22.04.84 a 23.04.89.

Nome: Magno Sérgio de Melo Neves, Matrícula n° 78.893-7, Exercício: DRE/PLANALTINA, Qüinqüênio(s): 1° 01.08.73 a 31.07.78.

Nome: Ademar Benevides Lira, Matrícula n° 84.977-4, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Qüinqüênio(s): 3° 20.08.79 a 02.09.84; 4° 03.09.84 a 04.09.89.

Nome: Maria Marlene Cortes Cardoso, Matrícula n° 85.988-5, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Qüinqüênio(s): 1° 11.03.70 a 10.03.75.

Nome: Daniel Camargo de Azevedo, Matrícula n° 86.084-0, Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO, Qüinqüênio(s): 3° 16.12.80 a 15.12.85; 4° 16.12.85 a 20.12.90.

Nome: Valdelice Viana Barbosa, Matrícula n° 89.012-X, Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO, Qüinqüênio(s): 4° 11.08.86 a 11.06.92.

Nome: Zagma Maria Lopes, Matrícula n° 91.903-9, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Qüinqüênio(s): 3° 29.04.83 a 28.04.88.

Nome: Eurlene Carvalho de S. Barros, Matrícula n° 93.888-2, Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO, Qüinqüênio(s): 1° 22.04.74 a 21.04.79; 2° 22.04.79 a 21.04.84; 3° 22.04.84 a 21.04.89.

Nome: Jane Maria de Faria, Matrícula n° 94.292-8, Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO, Qüinqüênio(s): 1° 27.06.74 a 26.06.79.

Nome: Vicente de Paula Gomes, Matrícula n° 85.010-1, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Qüinqüênio(s): 1° 17.06.67 a 21.06.72; 2° 22.06.72 a 22.06.77; 3° 23.06.77 a 22.06.82; 4° 23.06.82 a 22.06.87; 5° 23.06.87 a 22.06.92.

Nome: Adiva Alecrim Ribeiro, Matrícula n° 94.947-7, Exercício: DRE/PLANALTINA, Qüinqüênio(s): 1° 26.09.74 a 25.09.79.

Nome: Maura Tezoni, Matrícula n° 95.207-9, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Qüinqüênio(s): 3° 23.10.84 a 22.10.89.

Nome: José Pereira de Brito, Matrícula n° 95.509-4, Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO, Qüinqüênio(s): 3° 30.01.85 a 01.02.90.

Nome: Pedro Alves dos Santos, Matrícula n° 96.710-6, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Qüinqüênio(s): 1° 08.09.75 a 08.09.80; 2° 09.09.80 a 08.09.85; 3° 09.09.85 a 08.09.90.

Nome: Jociana da Conceição Braga, Matrícula n° 97.925-2, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Qüinqüênio(s): 1° 14.06.76 a 17.06.81; 2° 18.06.81 a 17.06.86; 3° 18.06.86 a 17.06.91.

Nome: Paulo Setúbal Pereira, Matrícula n° 98.221-0, Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO, Qüinqüênio(s): 3° 23.08.86 a 24.08.91.

Nome: Marilúcia N. G. Sousa, Matrícula n° 98.380-2, Exercício: DRE/PLANALTINA, Qüinqüênio(s): 1° 08.09.76 a 23.09.81; 2° 24.09.81 a 23.09.86; 3° 24.09.86 a 23.09.91.

Nome: Maria Helena L. Santos, Matrícula n° 89.017-0, Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO, Qüinqüênio(s): 1° 09.06.81 a 08.06.86; 2° 09.06.86 a 08.06.91.

Nome: Eldimar G. de Miranda, Matrícula n° 64.935-X, Exercício: DRE/GUARÁ, Qüinqüênio(s): 1° 25.04.69 a 08.05.74; 2° 09.05.74 a 06.08.79; 3° 18.03.87 a 25.04.92.

Nome: Railda de Resende Xavier, Matrícula n° 72.000-3, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Qüinqüênio(s): 3° 06.05.87 a 05.05.92.

Nome: Raimundo O. Martins, Matrícula n° 72.119-0, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Qüinqüênio(s): 3° 24.05.87 a 23.05.92.

Nome: José Araújo da Silva, Matrícula n° 72.551-X, Exercício: DRE/GAMA, Qüinqüênio(s): 1° 24.05.77 a 28.05.82; 2° 29.05.82 a 30.05.87; 3° 31.05.87 a 30.05.92.

Nome: Lúcia B. F. de Aguiar, Matrícula n° 77.603-3, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Qüinqüênio(s): 1° 12.03.79 a 11.03.84; 2° 12.03.84 a 11.03.89.

Nome: Maria M. da Conceição, Matrícula n° 84.999-5, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Qüinqüênio(s): 3° 30.07.77 a 01.08.82; 4° 02.08.82 a 01.08.87; 5° 02.08.87 a 01.08.92.

Nome: Maria José B. Duarte, Matrícula n° 86.258-4, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Qüinqüênio(s): 3° 01.06.80 a 07.06.85; 4° 08.06.85 a 07.06.90.

Nome: Terezinha G. Cândido, Matrícula n° 82.459-3, Exercício: PES. A DISP. COMPL. ADM. GDF, Qüinqüênio(s): 1° 08.05.68 a 18.05.73; 2° 19.05.73 a 18.05.78; 3° 19.05.78 a 18.05.83; 4° 19.05.83 a 18.05.88.

Nome: Wilson M. da Silva, Matrícula n° 54.717-4, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Qüinqüênio(s): 1° 12.03.82 a 01.04.87.

Nome: Rogério C. de Faria, Matrícula n° 64.886-8, Exercício: DRE/PLANALTINA, Qüinqüênio(s): 1° 17.02.84 a 16.02.89.

Nome: Lourival B. de Andrade, Matrícula n° 61.608-7, Exercício: DRE/GAMA, Qüinqüênio(s): 1° 20.01.86 a 02.02.91.

Nome: Iêda Maria C. Melo, Matrícula nº 87.517-1, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 29.07.70 a 28.07.75.

Nome: Daniel Delgado, Matrícula nº 62.958-8, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 30.04.86 a 28.01.92.

Nome: Vilma R. da Silva, Matrícula nº 57.765-0, Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 15.06.83 a 14.06.88.

Nome: Dilma da Cunha Lemos, Matrícula nº 56.337-4, Exercício: DP/DEM, Quinquênio(s): 1º 09.02.83 a 08.02.88.

Nome: Valdete R. da Silva, Matrícula nº 79.601-8, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 2º 14.02.85 a 13.02.90.

Nome: Maxwell Jacintho de Melo, Matrícula nº 79.838-X, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 2º 19.03.85 a 18.03.90.

Nome: Iraceli G. de Sousa, Matrícula nº 98.101-X, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 02.08.76 a 08.08.81; 2º 09.08.81 a 16.08.86; 3º 17.08.86 a 25.08.91.

Nome: Lindalva C. Silva, Matrícula nº 50.892-6, Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 18.06.80 a 27.06.85; 2º 28.06.85 a 27.06.90.

**MARILENE BORGES LEONE
DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO DE 27 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991 e o contido no Processo nº 00082.005206/92-FEDF,

RESOLVE:

Exonerar, ex-officio, ROSÂNGELA DE FÁTIMA TOMAZ CHOIRY, Professor MG2V, matrícula nº 46.301-9, com base no art. 15, § 2º c/c o art. 34, § Único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, observando-se o disposto no art. 47, do mesmo diploma legal, quanto ao débito da servidora, para com esta Instituição.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 28 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.017507/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ELZA ALVES GOMES CAMPOS, matrícula nº 87.981-9, no cargo de Professor Nível 1 -GT3, conforme artigos 14 e 15 da Lei 66 de 18 de dezembro de 1989, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Processo nº 082.005089/93; Interessado: Francisco Leocélio Valadares Badaró; Assunto: Licença para Trato de Interesses Particulares.

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente a FRANCISCO LEOCÉLIO VALADARES BADARÓ, matrícula nº 57.176-8, pelo período de 26.04.93 a 25.04.95.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 738ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de março de 1993 de acordo com a Resolução abaixo mencionada, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 4031, DE 24 DE MARÇO DE 1993

Processo nº 082010299/89
Revogar o item 3 da Resolução nº 3893, de 04 de novembro de 1992.

EURIDES BRITO DA SILVA — Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. CONSELHEIROS: LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO, JOALDOMAR GOMES ALMEIDA, DALKA MARIA PINHEIRO, ERI RODRIGUES VARELA, CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA e ERNESTO SILVA.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 740ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de abril de 1993 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 4035, DE 07 DE ABRIL DE 1993

Processo nº 082008818/92
Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 51/92 celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA/FACULDADE INTEGRADAS DA CATÓLICA DE BRASÍLIA, com a finalidade de alterar os itens II e III, bem como acrescentar à Cláusula Segunda do supramencionado ajuste, o Parágrafo Quarto.

RESOLUÇÃO Nº 4036, DE 07 DE ABRIL DE 1993

Processo nº 082003984/93
1. Reativar a Escola Classe 107 Sul. 2. Transformar a supracitada Escola em centro de Ensino de 1º Grau 02 de Brasília, localizado na SQS 107 — Área Especial, Brasília — DF.

RESOLUÇÃO Nº 4037, DE 07 DE ABRIL DE 1993

Processo nº 082003492/92
Homologar Rescisão do Termo de Compromisso nº 01/92, firmado entre a FEDF e a ATESE.

RESOLUÇÃO Nº 4038, DE 07 DE ABRIL DE 1993

Processo nº 082003551/93
Aprovar o Termo de Cooperação a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASBRACO — Asso-

ciação Brasiliense de Construtores, objetivando regular as relações entre as partes, para fins de cooperação mútua. A vigência do mencionado ajuste será de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 4039, DE 07 DE ABRIL DE 1993

Processo nº 082001627/92
Homologar o Termo de Rescisão do Convênio nº 13/92, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TEATRO.

RESOLUÇÃO Nº 4040, DE 07 DE ABRIL DE 1993

Processo nº 082010299/89
1. Alterar a redação do item 2 da Resolução nº 3893, de 04 de novembro de 1992, para considerá-lo na forma abaixo: 2. Estipular que sessenta por cento das vagas referentes à Resolução nº 427/80, sejam destinadas para os cursos em nível de licenciatura, dando prioridade para os cursos de Ciências Físicas e Biológicas (Licenciatura Curta), Física, Química, Biologia, Inglês, Francês, Espanhol e Artes Práticas (Ciências Agrícolas e Artes Industriais) e quarenta por cento para os cursos de Mestrado, Doutorado, Especialização, Aperfeiçoamento e Bacharelado, com prioridade nas áreas de Letras (Linguística e Literatura), Matemática e Educação (Alfabetização e Ensino Especial). 3. Estabelecer que somente os servidores da Carreira Assistência à Educação poderão concorrer ao afastamento para frequência a cursos em nível de Bacharelado. 4. Indeferir a inscrição de candidatos que solicitem afastamento para cursos em nível de Bacharelado em outras localidades, se os referidos cursos já existirem no Distrito Federal e na Região do Entorno. 5. Revogar a Resolução nº 1205, de 09 de maio de 1984.

EURIDES BRITO DA SILVA — Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. CONSELHEIROS: LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO, ERI RODRIGUES VARELA, DALKA MARIA PINHEIRO e JOALDOMAR GOMES ALMEIDA.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 741ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de abril de 1993 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 4041, DE 14 DE ABRIL DE 1993

Processo nº 082003985/93
Aprovar a transformação da Escola Classe 103 Sul para Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Brasília.

RESOLUÇÃO Nº 4042, DE 14 DE ABRIL DE 1993

Processo nº 082002654/93
Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o Ministério Público do Distrito Federal e Território, objetivando proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de ensino profissionalizante do 2º Grau regular, oportunidade de realização de estágio curricular no MPDFT. O mencionado ajuste vigorará por 24 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 4043, DE 14 DE ABRIL DE 1993

Processo nº 082007043/87

Aprovar o parecer do Conselheiro JOALDOMAR GOMES ALMEIDA, referente ao Processo supramencionado.

RESOLUÇÃO Nº 4044, DE 14 DE ABRIL DE 1993

Processo nº 082018190/91

Suspender o afastamento remunerado para estudos da professora MARIA EUGÊNIA MEIRELES, matrícula nº 65.587-2, pelo período de 05/03/93 a 02/07/93.

RESOLUÇÃO Nº 4045, DE 14 DE ABRIL DE 1993

Processo nº 082018001/92

Referendar a Resolução nº 3954, de 29 de janeiro de 1993.

RESOLUÇÃO Nº 4046, DE 14 DE ABRIL DE 1993

Processo nº 082003945/93

Referendar a Resolução nº 4021, de 19 de março de 1993.

RESOLUÇÃO Nº 4047, DE 14 DE ABRIL DE 1993

Processo nº 082006941/89

Aprovar o 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 16/89 celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSAL - CONSTRUTORES E SANEAMENTO LTDA, objetivando a complementação de recursos no valor de Cr\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de cruzeiros).

RESOLUÇÃO Nº 4048, DE 14 DE ABRIL DE 1993

Processo nº 082002854/93

Alterar a data de início do afastamento concedido aos seguintes candidatos: - ANA PALMIRA SILVA, matrícula nº 94.781-4, Resolução nº 4017 de 17.03.93, subitem 1.12 para 07 de abril de 1993, (Processo nº 082019219/92); - JAIR BRAGA RODRIGUES, matrícula nº 63.550-2, Resolução nº 4019, de 17.03.93, subitem 1.28 para 31 de março de 1993, (Processo nº 082000740/93).

RESOLUÇÃO Nº 4049, DE 14 DE ABRIL DE 1993

Processo nº 082018155/91

1. Suspender o afastamento para fins de estudos do Professor GETÚLIO NASCENTES DA CUNHA, matrícula nº 68.702-2, a partir de 12 de março de 1993, data de seu retorno à FEDF.

2. Determinar que o supracitado professor apresente conclusão do Curso de Mestrado no prazo de seis meses, a partir de março de 1993.

RESOLUÇÃO Nº 4050, DE 14 DE ABRIL DE 1993

Processo nº 082002854/93

1. Revogar os subitens 1.32, 1.36 e 1.37 da Resolução nº 4019, de 17 de março de 1993.

2. Autorizar o afastamento dos seguintes candidatos, para fins de estudos, sem prejuízo dos respectivos salários, no 1º semestre de 1993.

2.1. ANA CONSOLAÇÃO DA SILVA, Professora MG2Q 07F, matrícula nº 65.568-6, pelo período de 14 de abril de 1993 a 13 de abril de 1994, para frequentar o Curso a nível de Licenciatura Plena em Biologia, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília, nesta Capital (Processo nº 082017569/92);

2.2. ADÃO NOÉ MARCELINO, Professor MG1Q 06D, matrícula nº 64.219-3, pelo período de 14 de abril de 1993 a 13 de abril de 1994, para frequentar o Curso a nível de Licenciatura Curta em Ciências Físicas e Biológicas, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília, nesta Capital (Processo nº 082017770/92);

2.3. RITA DE CÁSSIA RIBEIRO CAZELLI, Professora MG1Q 06D, matrícula nº 64.605-9, pelo período de 14 de abril de 1993 a 13 de abril de 1994, para frequentar o curso a nível de Licenciatura Plena em Letras/Português - Espanhol, no Centro de Ensino Unificado de Brasília, nesta Capital (Processo nº 08200006/93).

3. Decidir que a liberação dos candidatos relacionados dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o item 14 e subitem 14.1 da Resolução nº 3770, de 13 de maio de 1992.

RESOLUÇÃO Nº 4051, DE 14 DE ABRIL DE 1993

Processo nº 082002900/93

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e CIMENTO TOCANTINS S/A, objetivando desenvolver escolarização de 1º e 2º Graus, na função suplência, Fases II, III e IV, para os funcionários da CTSA. O mencionado ajuste terá vigência de 03 (três) anos, a partir da data de sua assinatura.

EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. CONSELHEIROS: DALKA MARIA PINHEIRO, CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA, LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO, JOALDOMAR GOMES ALMEIDA e ERI RODRIGUES VARELA.

ATA DA 1122ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE MARÇO DE MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS - 1122ª R. O. DE 25.03.93.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de mil e novecentos e noventa e três, às 9 horas, na sala de reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizou-se a 1122ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal sob a presidência da Senhora Mary Maria Rodrigues Santiago, com a presença da Conselheira Luzia de Moraes Aguiar Melo. A senhora Presidente solicitou que fosse registrado em ata que a reunião está sendo realizada com dois Conselheiros, considerando a dispensa da Conselheira Célida Maria de Sousa Dgelbart e que o Colegiado não conta com Conselheiro Suplente para convocação. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou à pauta do dia. 1º) Processos nºs 082002073/93 e 082003529/92. Interessados: Escola Classe Córrego do Meio de Planaltina e Escola Classe 21 de Ceilândia. Assuntos: Ocorrência de furto. Depois de analisar a matéria, o Colegiado resolveu acolher os pareceres da CTCE às fls. 27/28 e 74/75; e encaminhar os autos à Diretoria Executiva para as providências complementares. 2º) Processos nºs 082004132/92 e 082005487/92. Interessado: Comissão de Vale Transporte. Assunto: Prestação de Contas dos Vale Transporte referente aos meses de abril e maio de 1992. Após exame do assunto, o Colegiado resolveu aprovar a Prestação de Contas do Vale Transporte referente aos meses de abril e maio de 1992. Esgotada a pauta, a sessão foi encerrada por proposição da presidência. Rachel de Abreu Ligabue - Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

SECRETARIA DE SAÚDE**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO FISCAL**

Ata da 525ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Aos três dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e três, às quatorze horas, no segundo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se Ordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência do Sr. Allan Kardec Pires dos Santos e com a presença dos Conselheiros Francisco Inácio Paiva e Julimar da Matta Camargo, nomeada através do Decreto do Senhor Governador Joaquim Domingos Roriz de 09 de fevereiro de 1993, publicado no dia 10 do mesmo mês e ano, à fl. 01 do Diário Oficial nº 30, como Membro Efetivo deste Conselho, tomou posse na referida reunião perante o Secretário de Saúde Dr. Carlos Sant'Anna. Assumindo a direção da mesa, dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata anterior, o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida passa o Sr. Presidente aos assuntos inscritos na pauta: ITEM I - PROCESSO Nº 061.034401/92 (apenso proc. nº 061.034400/92) - INTERESSADO: Divisão de rec. Ec. Fin. e Materiais/HRG - ASSUNTO: Ocorrido com o veículo da propriedade da FHDF. De acordo com o Parecer nº 005/93, o Conselho Fiscal no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 11 de seu Regimento; Considerando os prejuízos causados a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL; Considerando que o Sr. Paulo Neto Abreu de Oliveira, EVADIU-SE, do local do acidente antes da Perícia chegar, conforme declaração constantes nas folhas 16, 17 e 65; Considerando, ainda, que o Sr. Paulo Neto Abreu de Oliveira, foi convocado para prestar esclarecimento, perante as Comissões de Sindicância e Tomada de Contas Especial, conforme folhas 21 e 67, NÃO COMPARECEU: RESOLVE, 1 - Imputar os prejuízos causados a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ao Sr. Paulo Neto Abreu de Oliveira, conforme folhas 65, 66 e 68; 2 - Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para conhecimento e demais providências que julgar cabíveis. Esgotada a pauta às dezesseis horas, dá o Sr. Presidente como encerrado os trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que será lida na próxima reunião, e, achada conforme, aprovada por todos os presentes, sendo por mim Maria Euda de Oliveira Rodrigues, secretária substituta deste Conselho, encerrado.

Conselheiros presentes: Allan Kardec Pires dos Santos (presidente), Francisco Inácio Paiva, Julimar da Matta Camargo.

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
AÇÃO COMUNITÁRIA****FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 2º, inciso II, alínea "e" da Instrução nº 001 de 05.02.93,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a averbação de 631 dias, prestados pela servidora ELZA CAMARGO DOS SANTOS, matrícula n° 01330-7, ao Governo do Distrito Federal, no período de 12.04.72 a 02.01.74, contados somente para aposentadoria conforme publicado no DODF n° 029, de 09.02.93 — Suplemento.

SINVAL DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 186, item III, alínea "a", da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "a" e § 4° da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a JOÃO RIBEIRO SOARES, matrícula n° 15.276-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 192, item II da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1°, item I da Lei Complementar n° 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1° e 4° da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a ALBERTO JOSÉ RODRIGUES, matrícula n° 20.206-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 192, item II da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 186, item III, alínea "a", da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "a", e § 4° da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a RUBENS NERES DOS SANTOS, matrícula n° 12.498-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 2°, §§ 2° e 3° da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8°, item II, § 2° do Decreto-lei n° 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação de Atividade, nos termos do artigo 3° da Lei Delegada n° 13, de 27 de agosto de 1992.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 369/93 DE 16 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Reduzir em 50% (cinquenta por cento) as penalidades aplicadas a condutores que tiverem suas CNHs apreendidas e submeteram-se ao Curso de Reciclagem para condutores infratores, conforme Instruções de Serviço abaixo relacionadas.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO: 0315/93
PROCESSO: 055.000315/93
INTERESSADO: ILDAIR NUNES COUTINHO
PRONTUÁRIO: 11.604.440-3/GO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO: 0057/93
PROCESSO: 055.000329/93
INTERESSADO: SEBASTIÃO DE FATIMA DA SILVA
PRONTUÁRIO: 00.199.717-3/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO: 1841/92
PROCESSO: 055.005448/92
INTERESSADO: VANDYA SANTOS ALMEIDA
PRONTUÁRIO: 00.106.579-3/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO: 030/93
PROCESSO: 055.000140/93
INTERESSADO: TRAJANO ALCANTARA P. MOITA
PRONTUÁRIO: 00.354.900-3/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO: 0080/93
PROCESSO: 055.000371/93
INTERESSADO: OLIVAN VIEIRA DE MORAIS
PRONTUÁRIO: 00.054.610-0/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO: 1994/92
PROCESSO: 055.000104/93
INTERESSADO: CLAUDIO SANTOS DE REZENDE
PRONTUÁRIO: 11.548.004-8/GO

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 371/93-DETRAN-DF, DE 15 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu § 1° do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo n°: 055.001867/93, Categoria/UF: "D"/DF, Interessado: Milton da Silva Dantas, Prontuário: 00.342.173-2, Infração: Artigo 181 item XXIX do RCNT, Período: 06 (seis) meses, a partir de 07.04.93.

Processo n°: 055.001868/93, Categoria/UF: "B"/DF, Interessado: Jorge Luiz Furtado, Prontuário: 00.464.324-0, Infração: Artigo 181 item XXIX do RCNT, Período: 03 (três) meses, a partir de 07.04.93.

Processo n°: 055.001869/93, Categoria/UF: "D"/MA, Interessado: Francisco Martins de Mesquita, Prontuário: 15019455-2, Infração: Artigo 181 item XXIX do RCNT, Período: 03 (três) meses, a partir de 07.04.93.

Processo n°: 055.001870/93, Categoria/UF: "D"/DF, Interessado: Gilberto Vieira dos Santos, Prontuário: 00.003.534-3, Infração: Artigo 181 item XXIX do RCNT, Período: 06 (seis) meses, a partir de 07.04.93.

Processo n°: 055.001871/93, Categoria/UF: "B"/DF, Interessado: Humberto Medeiros da Silva, Prontuário: 00.235.689-9, Infração: Artigo 181 item XXIX do RCNT, Período: 06 (seis) meses, a partir de 07.04.93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

INSTRUÇÃO DE 26 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução n° 01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar ORENITES HENRIQUE DA SILVA, matrícula n° 161-9, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Contrato n° 040/92, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a firma POTÁGUA — Serviços e Projetos LTDA, objetivando a prestação de serviços à FCDF, tudo de conformidade com os termos constantes no Processo n° 081.000741/92.

GEDEAM CAMPELO NUNES



INSTRUÇÃO DE 28 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da Delegação de Competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do Processo nº 081.000379/93,

RESOLVE:

Designar MARIA DA PENHA SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 62.136-6/FEDF, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Orquestra Sinfônica do TNCS, Símbolo DFG-10, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Contrato nº 016/93-FCDF, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DO PROJETO NOVOS TALENTOS DA OSTNCS, tendo por objeto a concessão de patrocínio para o projeto "NOVOS TALENTOS", tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

GEDEAM CAMPELO NUNES

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FAAC

O Presidente do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL — FAAC —, no uso de suas atribuições regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 14.098 de 10 de agosto de 1992, e, tendo em vista o que consta da 6ª Reunião Ordinária deliberou sobre a seguinte pauta:

Processos deferidos:

Processo nº: 150.000.127/93

Interessado: Yanco Del Pino

Assunto: Arte audiovisual

Projeto: A Borboleta

Objetivo: Resgatar a nossa memória audiovisual recente, enfatizando sua importância e dando-lhe roupagem nova.

Valor solicitado: Cr\$ 347.000.000,00

Decisão: Concedido o valor de Cr\$ 200.000.000,00

Processo nº: 150.000.134/93

Interessado: João Timóteo Maciel Porto

Assunto: Oficinas Teatrais nas escolas

Projeto: O Dilúvio

Objetivo: Buscar uma linguagem artística teatral candanga, promovendo nas cidades-satélites uma mostra itinerante a preços populares.

Valor solicitado: Cr\$ 90.170.320,00

Decisão: Concedido o valor de Cr\$ 61.000.000,00

Processo nº: 150.000.014/92

Interessado: José Gomes Garcia

Assunto: Oficina Literária

Projeto: Corpoema

Objetivo: Abrir perspectiva de trabalho e penetração no mercado local de novos valores, através da linguagem poética.

Valor solicitado: Cr\$ 202.468.000,00

Decisão: Concedido o valor de Cr\$ 100.000.000,00

Processo nº: 150.000.940/92

Interessado: Renato Matos

Assunto: Complementação de verba

Projeto: Regadô

Objetivo: Incentivar os músicos locais

Valor solicitado: Cr\$ 16.000.000,00

Decisão: Concedido o valor de Cr\$ 40.000.000,00

Processo nº: 150.001372/92

Interessado: Maria Stela Azevedo Moura

Assunto: Complementação de verba para edição literária

Projeto: A tristonha beija-flor

Objetivo: Incentivar a literatura infantil no Distrito Federal

Valor solicitado: Cr\$ 10.000.000,00

Decisão: Concedido o valor de Cr\$ 10.080.000,00

Processo nº: 150.000.025/93

Interessado: Carlos Alberto Gomides de Freitas

Assunto: Oficina de Brinquedos

Projeto: ArteVida

Objetivo: Resgatar a tradição de fazer brinquedos populares

Valor solicitado: Cr\$ 200.000.000,00

Decisão: Concedido o valor de Cr\$ 80.000.000,00

Processo nº: 150.000.125/93

Interessado: José Lúcio Fernandes

Assunto: Oficina de percussão

Projeto: Oficina Permanente de percussão

Objetivo: Propiciar a valorização e o resgate de traços afro culturais.

Valor solicitado: Cr\$ 117.195.000,00

Decisão: Concedido o valor de Cr\$ 80.000.000,00

Processo nº: 150.000.077/93

Interessado: João Lopes de Oliveira

Assunto: Show musical

Projeto: Canta Sertão II

Objetivo: Propiciar o encontro de intérpretes da música seretaneja do Distrito Federal

Valor Solicitado: Cr\$ 101.000.000,00

Decisão: Concedido o valor de Cr\$ 44.000.000,00

Processo nº: 150.000.030/93

Interessado: Maria Andréa Ferreira Horta

Assunto: Oficina de Dança

Projeto: Última Visão

Objetivo: Resgatar através da dança o questionamento sobre a extinção da vida

Valor solicitado: Cr\$ 51.800.000,00

Decisão: Concedido o valor de Cr\$ 1.800.000,00

Processo nº: 150.000.938/92

Interessado: Rita de Cássia Santos Buarque de Gusmão

Assunto: Espetáculo teatral

Projeto: Divaô

Objetivo: Apresentar o espetáculo teatral para os adolescentes de Brasília, abordando a afetividade existente na cidade.

Valor solicitado: Cr\$ 60.379.000,00

Decisão: Concedido o valor de Cr\$ 30.000.000,00

Processo nº: 150.000.937/92

Interessado: Fundação Praia Verde — FUNPRAV

Assunto: Artes gráficas

Projeto: Orixás na tela

Objetivo: Resgatar a cultura afro-brasileira

Valor solicitado: Cr\$ 65.455.000,00

Decisão: Concedido o valor de Cr\$ 45.000.000,00

Processo Indeferido:

Processo nº: 150.000031/93

Interessado: Centro de cultura e Desenvolvimento do Paranoá

Assunto: Festejar o carnaval no Paranoá

Projeto: Festejando em casa

Objetivo: Manter viva a tradição dos bailes de carnaval

Valor solicitado: 98.431.882,00

Decisão: Indeferido por decurso de prazo

Processos encaminhados a outros órgãos:

Processo nº: 150.000691/92

Interessado: AFB Studio de Produção de Filmes Cinematográficos

Assunto: Cinema

Projeto: Inferno no Gama

Objetivo: Incentivar a produção cinematográfica no Distrito Federal.

Valor solicitado: Cr\$ 335.812.000,00

Decisão: Encaminhar ao Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal

Processo nº: 150.000641/93

Interessado: Ação Social São Miguel Arcanjo

Assunto: Oficina da terceira idade

Projeto: Oficina da terceira idade

Objetivo: Propiciar o encontro de idosos de Ceilândia

Valor solicitado: Cr\$ 22.000.000,00

Decisão: Encaminhar à Secretaria de Ação Social

Processos em diligência:

Processo nº 150.000623/92

Interessado: Gisele Loise Serzedello Correa Santoro

Assunto: Dança

Projeto: Curso integrado de dança e artes cênicas

Objetivo: Contribuir para o desenvolvimento profissional de atores, bailarinos, e professores de dança da cidade.

Valor solicitado: Cr\$ 154.000.000,00

Decisão: Baixar o processo em diligência aguardando a decisão da Procuradoria Geral do Distrito Federal sobre a possibilidade de funcionários do Governo do Distrito Federal se beneficiarem com recurso financeiro do FAAC.

Processo nº: 150.000620/92

Interessado: Cleonice Rocha Aguiar

Assunto: Espetáculo teatral

Projeto: Pessoa e seu Duplo

Objetivo: Propiciar a relação entre literatura e teatro numa perspectiva lúdica

Valor solicitado: Cr\$ 135.642.596,00

Decisão: Baixar o processo em diligência aguardando a decisão da Procuradoria Geral do Distrito Federal sobre a possibilidade de funcionários do Governo do Distrito Federal se beneficiarem com recurso financeiro do FAAC.

Processo nº: 150.000119/93

Interessado: A Bolha Produções

Assunto: Espetáculos musicais

Projeto: Tralhas e Trilhas

Objetivo: Propiciar aos novos talentos musicais da cidade a apresentar seu trabalho para a população do Distrito Federal.

Valor solicitado: Cr\$ 385.848.000,00

Decisão: Baixar o processo em diligência, tendo em vista que o conselheiro Hermínio Tadeu de Oliveira pediu vistas do processo.

Processo Deferido:

Processo nº: 150.000.102/93

Interessado: Antonio Costa de Moraes

Assunto: Oficina de brinquedos

Projeto: Faça seu Brinquedo

Objetivo: Ensinar técnicas de reciclagem de lixo

Valor solicitado: Cr\$ 43.103.000,00

Decisão: Concedido o valor de Cr\$ 50.000.000,00

FERNANDO ALBERTO CAMPOS
LEMONS
Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e Considerando o constante do processo nº 081.005130/91,

R E S O L V E :

I - Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial destinada a apurar as irregularidades contidas no processo acima citado.

II - Designar os servidores VALDEMAR LEITE DIAS, matrícula nº 181-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, OSWALDO SERGIO BALBINO DOS SANTOS, matrícula nº 352-2, Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais, símbolo DFG-05, e EDGARD DE MORAIS COSTA, matrícula nº 1112-6, Chefe do Núcleo de Apoio Técnico da OSTNCS, símbolo DFG-10, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão ora criada por este ato.

III - Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Presidente

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1993

Aprova sistemática de avaliação de servidores

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990,

R E S O L V E :

Aprovar o Modelo de Sistemática de Avaliação e Desempenho, aplicável aos servidores em exercício na Fundação Cultural do Distrito Federal, constante em anexo desta portaria.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Presidente

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF de 26.04.93, nº 81, pg. 19)

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

NOME:.....
CARGO:..... DATA DE ADMISSÃO:.....
FUNÇÃO:.....
MATRÍCULA:..... CLASSE:..... PADRÃO:..... REFERÊNCIA:.....
ÓRGÃO DE ORIGEM:..... UNIDADE DE ATUAÇÃO:.....
PERÍODO DE AVALIAÇÃO..... a.....

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO D.F.

AVALIAÇÃO
DE
DESEMPENHO

COMISSÃO

EDUARDO MILLER NETO
Presidente

JOSÉ LEONARDO C. DE QUEIROZ
Membro

HÉLIO DA COSTA MUNIZ
Membro

UBIRAJARA DE OLIVEIRA JUNIOR
Membro

ELOIZA GERALDA GARCIA
Membro

Telefone: 321.37.38 Ramal: 129

I		II				
NEGOCIAÇÃO DE DESEMPENHO		AFERIÇÃO DOS RESULTADOS				
TAREFAS A SEREM EXECUTADAS	PADRÃO DE DESEMPENHO	E	B	R	F	I
		5	4	3	2	1

III SUB-TOTAL (A): TOTAL DE PONTOS AFERIDOS:
QUANTIDADE DE TAREFAS

IV		V				
FATORES DE AVALIAÇÃO		AFERIÇÃO DOS RESULTADOS				
ART. 20 LEI 8.112/90		E	B	R	F	I
FATORES	DESCRIÇÃO DOS FATORES	5	4	3	2	1
ASSIDUIDADE	Comparecimento regular e constante ao local de trabalho.					
DISCIPLINA	Observância das Normas e Regulamentos em vigor.					
INICIATIVA	Potencial de agir por si próprio					
PRODUTIVIDADE	Atingir o padrão desejado de produção e qualidade.					
RESPONSABILIDADE	Assumir e prestar contas das atividades delegadas					

VI SUB-TOTAL (B): TOTAL DE PONTOS AFERIDOS:
QUANTIDADE DE FATORES

VII			
ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO			
DATA	REGISTRO DE CONSIDERAÇÕES 1º TRIMESTRE	DATA	REGISTRO DE CONSIDERAÇÕES 2º TRIMESTRE

VIII		IX	
ESCALA PARA AVALIAÇÃO DAS TAREFAS E FATORES		BASE DE CÁLCULO - RESULTADO FINAL	
E	Acima de 100% do Padrão Negociado	1 - Para se obter o Total Geral, soma-se o sub-total (A) com o sub-total (B) e divide-se por dois.	
B	Dentro de 80% do Padrão Negociado	2 - Para se obter o Conceito Final, converte-se os pontos obtidos no Total Geral, conforme Tabela de Conversões do Quadro X.	
R	Abaixo de 80% até 50% do Padrão Negociado		
F	Abaixo de 50% até 25% do Padrão Negociado		
I	Abaixo de 25% do Padrão Negociado		

X		XI	
TABELA DE CONVERSÃO / CONCEITO		RESULTADO FINAL - CONCEITO	
4.50 - 5.00	EXCELENTE	SUB-TOTAL (A) + SUB-TOTAL (B) = TOTAL GERAL : 2 =	
3.50 - 4.49	BOM	[] + [] = [] : 2 = []	
2.50 - 3.49	REGULAR	CONCEITO : ..	
1.50 - 2.49	FRACO		
0.00 - 1.49	INSUFICIENTE		

Neste quadro, será indicado as soluções sobre os problemas identificados na Avaliação de Desempenho.

1 - TREINAMENTO - Se o servidor precisar de aperfeiçoamento para superar as dificuldades levantadas na avaliação, preencha o anexo 01.

2 - AJUSTAMENTO AO TRABALHO - Se o servidor apresentar problema de inadaptção ao ambiente de trabalho, indique a causa:

- () Falta de motivação.
- () Comportamento inadequado.
- () Problema de relacionamento com o grupo de trabalho/Chefia.
- () Falta de aptidão para execução das tarefas.
- () Dificuldades na execução das tarefas.
- () Falta de aptidão a rotina.
- () Problema de saúde.
- () Outras causas:

Indique a possível solução:

3 - POTENCIAL - Se o servidor apresentar potencial para o exercício de outras atribuições, indique-a(s):

4 - CONDIÇÕES DE TRABALHO - Existe alguma providência a ser tomada para melhorar o desempenho do servidor, que esteja relacionada com recursos materiais, humanos e ambiente físico do trabalho? Caso positivo, indique-a(s):

XIII		
DE ACORDO		
...../...../...../...../...../...../.....
(Ass.Servidor)	(Ass/Carimbo do Avaliador)	(Ass/Carimbo do Superior do Avaliador)



LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE DE TREINAMENTO

ANEXO Nº 01

NOME:.....MAT.:.....
CARGO:.....ESCOLARIDADE:.....
ÓRGÃO:.....UNIDADE ONDE ATUA:.....
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:.....

1 - Quais as dificuldades encontradas na execução das atividades desenvolvidas pelo servidor?

2 - Finalidade do Treinamento:

- () Adequar o servidor a novos métodos de trabalho.
() Aprimorar os conhecimentos do servidor, visando a execução de tarefas mais complexas.
() Preparar o servidor para executar as tarefas do cargo.
() Atualizar os conhecimentos do servidor.
() Outras finalidades:.....

3 - O que deverá ser ensinado no Treinamento?

(Sugestão de conteúdo e temas que deverão ser ensinados no treinamento)

4 - Período para a realização do curso:.....

5 - Horário de realização do curso:.....

6 - Instrutor (sugestão)

NOME:.....

Telefone para contato:.....

...../...../.....
(Ass./CARIMBO AVALIADOR)

...../...../.....
(Ass./CARIMBO DO SUPERIOR DO AVALIADOR)

INSTRUÇÃO DE 23 DE ABRIL DE 1993

O PRESIDENTE-SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Nomear MARCIA BRITO PEREIRA, matrícula nº 919-9, Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão IV, do Quadro Suplementar de Pessoal da FCDF, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Divisão de Programação e Atividades Culturais, do Departamento de Promoções da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 01 de abril de 1993.

GEDEAM CAMPELO NUNES

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 26 DE ABRIL DE 1993

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do Processo nº 081.000555/93,

RESOLVE:

Conceder, aos servidores abaixo relacionados, a Gratificação de Apoio à Realização de Espetáculos de que trata o artigo 2º, Parágrafo Único, da Lei nº 334, de 15 de outubro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.273, de 21 de outubro de 1992, como segue:

JOSELITA DE AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula 838-9, a partir de 18.03.93 - MARIA ODETE PEREIRA DA SILVA, matrícula 922-9, a partir de 18.03.93 - HILDA ROSA DE JESUS, matrícula 834-6, a partir de 18.03.93 - ARISTOLINO CIRINO DA SILVA, matrícula 814-1, a partir de 18.03.93.

MARIA LUIZA DORNAS RAMOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso V, do Regimento Interno/FCDF, e tendo em vista o constante do Processo nº 081.003154/90,

RESOLVE:

Prorrogar por 20 (vinte) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa instituída pela Ordem de Serviço de 01.04.93, publicada no DODF de 07.04.93, que designou os servidores JOSÉ LEONARDO COSTA DE QUEIROZ, matrícula nº 233-X, GUIDO DIAS DOS REIS, matrícula nº 1177-0, MARIA DA PENHA SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 62.126-6/FEDF, e ULYSSES RAMOS PREGO, matrícula nº 804-4, para apurar as irregularidades apontadas no Processo acima citado.

MARIO VIÇOSO AMARAL

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO —
DEFER**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL**

SEÇÃO DE PESSOAL

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 035 DE 13 DE
ABRIL DE 1993.**

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 17, inciso X do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Conceder Salário-Família à dependente abaixo relacionada conforme certidão apresentada em 23 de março de 1993, Processo nº 00011.000169/93.

Nome do Funcionário: Antonio Alves Filho, Matrícula: 00.438-3, Nome da Dependente: Thayanne Estéfany Alves, Data do Nascimento: 15.02.93, Grau de Dependente: Filha.

FERNANDA ALMEIDA CAMPOS
Chefe Seção Pessoal

CONCEDO, nos termos do art. 87, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, licença-prêmio por Assiduidade, aos funcionários abaixo relacionados:

Nome: Euderico Hosana Batista, Matrícula: 00.333-6, Cargo: Analista de Administração Pública, Lotação: Divisão EFER, Quinquênio: 17.01.88 a 17.01.93, Referência: 15H.

Nome: Wilson Macedo, Matrícula: 00.362-X, Cargo: Técnico de Administração Pública, Lotação: SSA, Quinquênio: 15.10.83 a 15.10.88, Referência: 04B.

Nome: Doranice Nonato da Silva Coelho, Matrícula: 00.328-X, Cargo: Técnico de Administração Pública, Lotação: Gabinete/DEFE, Quinquênio: 29.11.87 a 29.11.92, Referência: 06B.

Nome: Luis Alberto Candido da Silva, Matrícula: 00.344-1, Cargo: Técnico de Administração Pública, Lotação: ADM. Planaltina, Quinquênio: 28.01.83 a 28.01.88, Referência: 07B.

FERNANDA ALMEIDA CAMPOS
Chefe — Seção Pessoal

DEPARTAMENTO DE TURISMO

PROCESSO Nº: 012000250/93

**INTERESSADO: DINÂMICA VIGILÂNCIA E
SEGURANÇA LTDA.**

**ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE
DÍVIDA**

À vista do que consta nos autos e do disposto da Lei nº 4.320/64, combinada com o Decreto nº 62.115/68 e Decreto nº 14.554/92, reconheço a dívida, objeto dos presentes, autorizo a despesa, a emissão de empenho e o respectivo pagamento no valor de Cr\$ 2.361.802.393,40 (dois bilhões, trezentos e sessenta e um milhões, oitocentos e dois mil, trezentos e noventa e três cruzeiros e quarenta centavos), a favor da empresa DINÂMICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, à conta do elemento 34.90.92 — Atividade de 2004 — Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se os autos a GA/DE-
TUR para os demais procedimentos
administrativos.

Brasília, 28 de abril de 1993

MARIA EULÁLIA FRANCO
Diretora-Geral

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA,
COMERCIO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL**

Adicional da Lei nº 6.732 de 04 de dezembro de 1979, deferido conforme discriminado nos respectivos Processos.

PROCESSO Nº: 160.000.144/91

**INTERESSADO: VERA LÚCIA GURGEL
SASAKI**

DESPACHO: A funcionária em pauta faz jus a mais 1/5 da Representação Mensal do DFG-05, 3ª parcela, item "c", a partir de 27.04.93, totalizando assim 3/5 do DFG-05.

PROCESSO Nº: 160.000.135/92

**INTERESSADO: JUDITE SERAFIM DE
OLIVEIRA**

DESPACHO: A funcionária em pauta faz jus a mais 1/5 da Representação Mensal do DFA-02, 2ª parcela, item "b", a partir de 03.04.93, totalizando assim 2/5 do DFA-02

Brasília, 26 de abril de 1993

LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA
Diretor da DAG/SICT

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o artigo 22, Capítulo I do Título III, inciso IX, do Regimento da SEMATEC, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Nomear DINÉIA FERREIRA FREIRE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Código DFA-02, do Departamento de Política Educativa para o Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

PAULO TIMM

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, e item IV, do artigo 2º, do Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, DILTON BATISTA SILVA, matrícula nº 30.967-2, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DF-05, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, para responder sem prejuízo de suas funções, pelo Núcleo

de Planejamento e Controle, Código DF-12, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 02 de abril de 1993.

PAULO TIMM

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº
191.000.044/93

INTERESSADO: ICT

**ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE DI-
MAS DONISETE ROCHA, CHEFE DA SE-
ÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DO
ICT**

Tendo em vista a emissão do Certificado de Auditoria nº 054/93-DpA/SEFP, constante às fls. 20 e em cumprimento ao que dispõe o artigo 39, item III da Lei nº 5.538 de 22 de novembro de 1968, e o artigo 140, inciso X da Resolução nº 38/90-TCDF, de 30 de outubro de 1990, considere regulares as contas relativas ao exercício de 1992 do responsável pela Seção de Material e Patrimônio do Instituto de Ciência e Tecnologia — ICT, ressalvando, no entanto, o que for apurado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente Processo ao Colendo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 27 de abril de 1993

PAULO TIMM

Secretário de Meio Ambiente, Ciência e
Tecnologia

**INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO
AMBIENTE**

DECISÃO Nº 42/93-IEMA/SEMATEC

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE — IE-MA/DF, considerando o disposto no artigo 63, do Decreto nº 12.960, de 28.12.90, e no inciso III e § 2º do artigo 58 da Lei 041, de 13.09.89, ambos do DF e considerando precedente o Auto de Infração AI nº 4654 lavrado contra JAB ENGENHARIA LTDA, autuado por haver depositado cerca de 3m³ de entulho de obras em logradouro impróprio, conforme previsto no artigo 29, § 1º da Lei 041/89 e de acordo com os autos do Processo nº 094.001.294/92, resolve:

Aplicar penalidade de multa no valor de 01 (uma) UPDF. Caso o autuado queira interpor recurso, deverá encaminhá-lo à SEMATEC, SRTVS Q. 701, Bl. "A" — Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação.

Em 27/04/93

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

DECISÃO Nº 45/93-IEMA/SEMATEC

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE — IE-MA/DF, considerando o disposto no artigo 63, do Decreto nº 12.960, de 28.12.90, e no inciso III e § 2º do artigo 58 da Lei 041/89, ambos

do DF e considerando procedente o Auto de Infração AI n° 43416 lavrado contra BRASILTAS AUTO PEÇAS LTDA, autuado por haver lançado aproximadamente 100 litros de lixo em local inapropriado, conforme previsto no artigo 29, § 1° inciso I da Lei 041/89 e de acordo com os autos do Processo n° 094.000.674/92, resolve:

Aplicar penalidade de multa no valor de 01 (uma) UPDF. Caso o autuado queira interpor recurso, deverá encaminhá-lo à SEMATEC, SRTVS Q. 701, Bl. "A" — Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6° andar, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar desta publicação.

Em 27/04/93

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
Superintendente-Interino/IEMA

DECISÃO N° 46/93-IEMA/SEMATEC

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE — IEMA/DF, considerando o disposto no artigo 63, do Decreto n° 12.960, de 28.12.90, e no inciso III e § 2° do artigo 58 da Lei 041/89, ambos do DF e considerando procedente o Auto de Infração AI n° 953 lavrado contra MELÃO E CIA MERCADO LTDA, autuado por haver depositado caixas de madeira em logadouro impróprio, conforme previsto no artigo 29, § 1° inciso I da Lei 041/89 e de acordo com os autos do Processo n° 094.001.372/92, resolve:

Aplicar penalidade de multa no valor de 01 (uma) UPDF. Caso o autuado queira interpor recurso, deverá encaminhá-lo à SEMATEC, SRTVS Q. 701, Bl. "A" — Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6° andar, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar desta publicação.

Em 27/04/93

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
Superintendente-Interino/IEMA

DECISÃO N° 47/93-IEMA/SEMATEC

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE — IEMA/DF, considerando o disposto no artigo 63, do Decreto n° 12.960, de 28.12.90, e no inciso III e § 2° do artigo 58 da Lei 041/89, ambos do DF e considerando procedente o Auto de Infração AI n° 954 lavrado contra SÔNIA PIRES VEIGA, autuado por haver depositado cerca de 2m³ de entulho de obras em logadouro impróprio, conforme previsto no artigo 29, § 1° inciso I da Lei 041/89 e de acordo com os autos do Processo n° 094.001.331/92, resolve:

Aplicar penalidade de multa no valor de 01 (uma) UPDF. Caso o autuado queira interpor recurso, deverá encaminhá-lo à SEMATEC, SRTVS Q. 701, Bl. "A" — Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6° andar, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar desta publicação.

Em 27/04/93

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
Superintendente-Interino/IEMA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE OBRAS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO CONTRATO N° 2825. N° DO PROCESSO: 092.007037/92. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: Tendo em vista a Homologação e Adjudicação do Resultado da Tomada de Preços TP n° 071/92-CAESB, pelo Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. OBJETO: Execução das Obras de Construção de Rede Coletora de Esgotos e Ligações Prediais das Quadras Residenciais (ORSW) — 01 a 08 do Setor Sudoeste, Brasília — Distrito Federal, dentro do Programa BID — Banco Interamericano de Desenvolvimento. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros provêm do CVN — 037/93-CAESB/TERRACAP, NE 710/93. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 5.063 — Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos, Código 22.402.101.103-6. VALOR: As partes estimam o valor em Cr\$ 2.392.022.329,68 (dois bilhões, trezentos e noventa e dois milhões, vinte e dois mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e sessenta e oito centavos), sendo: Cr\$ 514.454.608,69 (quinhentos e quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oito cruzeiros e sessenta e nove centavos) para materiais e Cr\$ 1.877.567.720,99 (hum bilhão, oitocentos e setenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte cruzeiros e noventa e nove centavos) para execução dos serviços. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao da emissão da Ordem de Serviço pela CAESB. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir de sua publicação. CONTRATADA: SANTA ELIZA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 28.04.93.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2777. N° DO PROCESSO 092.002165/93. CONTRATADA: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: Tendo em vista a autorização do Sr. Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: Altera a Cláusula Terceira (Preço/Valor) do mencionado contrato. PREÇO/VALOR: Fica acrescida ao valor do Contrato, a importância de Cr\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros). DATA DA ASSINATURA: 28.04.93. CONTRATADA: COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

RETIFICAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO 2818. N° DO PROCESSO 092.001177/93. FIRMA: AGROVIA — CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO GERAIS LTDA. OBJETO: Execução das obras de rede pública coletora de esgotos, área 12, sub-bacia A-9, em manilha cerâmica, na Cidade-Satélite do Paranoá, nos Conjuntos G, H, I, J, K, L, N, B, C e parte do conjunto M e F da quadra 21 e partes dos conjuntos A, K e L da quadra 19.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB.

EXTRATO DO CONTRATO N° 2826. N° DO PROCESSO: 092.001553/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: Tendo em vista a Homologação Adjudicação da Toma-

da de Preços TP n° 025/03-CAESB, pelo Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: Serviço e locação de caminhões pipa (equipados com Moto-Bomba) para Transporte de Água Potável. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta item 11.210.507.301 da SPMA. VALOR: Cr\$ 8.085.000.000,00 (oito bilhões e oitenta e cinco milhões de cruzeiros). PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao da assinatura do Contrato. VIGÊNCIA: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, contados a partir de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 28.04.93. CONTRATADA: CONSTRUTORA ARTEC LTDA.

SECRETARIA DE AGRICULTURA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EMATER/DF EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO N°: 072.000.038/93. CONTRATO N°: 024/93. CONTRATANTES: EMATER/DF E A EMPRESA D&M COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE, EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E CAMPANHAS PROMOCIONAIS, INCLUSIVE ESTUDO, PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÕES PARA VEICULAÇÃO. VIGÊNCIA: 20.04.93 A 19.04.94. VALOR: MENSALMENTE, DE ACORDO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS. FONTE DE RECURSOS: 000/GDF. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.203. ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.39. DATA DA ASSINATURA: 20.04.93.

MIS — MÉTODO, INFORMÁTICA E SISTEMAS S.A.

EXTRATO DA 12ª AGE E DA 7ª AGO REALIZADAS EM 30.03.91 E 20.04.91

Mesa-Presidente: Artur Milhomem Neto; Secretária: Maria Galiana Crispim Milhomem; Resoluções: Foram apreciadas e unanimemente aprovadas;

12ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

A. Homologação do aumento de Capital Social, autorizado pela AGE de 30/04/91. B. O aumento do capital Social para Cr\$ 20.000.000,00 mediante a incorporação de conta Reserva de Contingências e subscrição de novas ações.

7ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

A. As demonstrações financeiras referentes ao exercício Social findo em 31/12/90.

B. A destinação do lucro líquido do exercício; C. A correção da expressão monetária do Capital Social, passando o caput do artigo 5° do Estatuto a ter a seguinte redação: "Art. 5° — O Capital Social é de Cr\$ 42.661.176,03 (Quarenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, cento e setenta e seis cruzeiros e três centavos) representado por 1214 (Hum mil duzentos e quatorze) ações ordinárias sem valor nominal e por 132 (Cento e trinta e duas) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal".

Encerramento: As atas foram lidas e aprovadas pelos componentes da mesa e pelos senhores acionistas presentes.

JCDF — 531.771,7 05.04.91 / JCDF — 531.792,1 25.07.91.

Artur Milhomem Neto
Diretor-Presidente

Brasília, 30 de abril de 1991

(DAR Cr\$ 768.000,00)

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL**

ESPÉCIE: CONTRATO N° 016/93-FCDF; **CONTRATADAS:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DO PROJETO NOVOS ALENTOS DA OSTNCS; **PROCESSO N°:** 081.000379/93; **OBJETO:** Concessão de patrocínio para o projeto "NOVOS TALENTOS", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta do Processo acima citado; **VALOR:** Cr\$ 1.640.973.686,58 (hum bilhão, seiscentos e quarenta milhões, novecentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis cruzeiros e cinquenta e oito centavos) recursos procedentes orçamento da FCDF, especificados, inicialmente, na Nota de Empenho n° 0331/93-FCDF, fonte 000, atividade 2180-0001, elemento 34.90.39, no valor de cr\$ 164.097.368,65 (cento e sessenta e quatro milhões, noventa e sete mil, trezentos e sessenta e oito cruzeiros e sessenta e cinco centavos); **PRAZO DE VALIDADE:** 01 de dezembro de 1993; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 1993; **NOME DA EXECUTORA:** MARIA DA PENHA SOUZA DOS SANTOS; **ASSINATURA:** p/ FCDF: GEDEAM CAMPELO NUNES, P/ BENEFICIADA: CÉZAR DÓRIA MARTINS; **TESTEMUNHAS:** 1ª) HERNANI SOUZA SANTOS, 2ª) MARIZALVA TORRES BARRENSE PEREIRA.

CENTRO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DE SOBRADINHO II – DF

EXTRATO DO ESTATUTO

Art. 1º. É instituído sob a denominação de Centro de Assistência Comunitária do Assentamento de Sobradinho II, sem fins lucrativos, de caráter benemérito, com sede e foro na cidade de Sobradinho, tem por objetivo proporcionar assistência social, moral e educativa aos menores, idosos e promover uma maior integração dos moradores de Sobradinho II. Constitui o patrimônio do Centro: os bens, os direitos e obrigações de que seja titular. São órgãos deliberativos do Centro: a Administração e o Conselho Comunitário, com mandato de cinco anos. Em caso de extinção do Centro será doado a entidade congêneres. Coordenadores: Alexandre Stemler Júnior, Sandra Lima Madeira da Silva, Josefina Antônio de Brito e Maria Laura dos Santos.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL BEZERRA DE MENEZES

EXTRATO DO ESTATUTO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL BEZERRA DE MENEZES, de Sobradinho, sito à Área Isolada n° 01 Sobradinho II. **FORO:** Brasília-DF. Entidade civil sem caráter lucrativo. **DURAÇÃO:** Tempo indeterminado. **FINALIDADE:** Participação ativa dos pais na escola, promoção de atividades sócio-culturais e esportivas. **COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA:** Supervisor Geral, Presidente, Vice-presidente, 2 Secretário, 2 Tesoureiros. **DISSOLUÇÃO:** Ocorrerá em Assembléia Geral Extraordinária por decisão de 2/3 dos associados e seu patrimônio reverterá à mantenedora da Escola. Administração participativa entre pais e professores sendo representada a APM pela Diretora da Escola. **ALTERAÇÃO DO ESTATUTO:** por aprovação de 2/3 dos associados.

PRESIDENTE: Iolanda Dias Soares

(DAR CR\$ 512.000,00)

**BRASÍLIA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA S/A – BRAINTEC
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N° 01**

As 17:00 horas do dia 14 (quatorze) do mês de setembro de 1992 (hum mil, novecentos e noventa e dois). Foram eleitos por um prazo de gestão de dois (02) anos, período de 14.09.92 a 13.09.94, para Diretor-Presidente o Sr. Eduardo Rodrigues Castilho, Brasileiro, Industrial, Carteira de Identidade n° 251.975 – M. Aer/RJ, CPF n° 153.307.451-87, Residente e Domiciliado na SQS 315, Bloco "K", Apt° 103 – Brasília/DF, e para Diretor-Executivo o Dr. Francisco Luiz Guedes, Brasileiro, Advogado, CI-RG N° 041.022 SSP/DF; CPF N° 001.628.331-72, residente e domiciliado na SQS 109, Bloco "B", Apt° 103 – Brasília/DF, conforme Estatuto de Sociedade, Capítulo III – Seção I, Art. 10 – Inciso V (cinco).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

LUIZ AFONSO BERMÚDEZ

Presidente do Conselho de Administração

(DAR CR\$ 832.000,00)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ASBRAER

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

A Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural-ASBRAER, com sede no Comércio Local Norte, 116, Bloco F sala 218, Ed. Castanheiras, Foro de Brasília e Jurisdição em todo o território nacional, é uma sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos com prazo de duração indeterminado e que se regerá por este Estatuto, e por normas de direito aplicáveis, e tem por objetivos: a) zelar pelos interesses comuns de seus associados, b) divulgar e promover campanhas de esclarecimento público, sobre as atividades realizadas pelas associadas; c) atuar solidariamente na solução de problemas e situações específicas que envolvam uma ou mais de suas associadas; d) incrementar o relacionamento com as demais associações do gênero. O Presidente representa a Associação em juízo e fora dele e pode constituir procuradores para tratar de assuntos de interesse da Associação, previstos ou não neste Estatuto. A ASBRAER compõe-se dos seguintes órgãos colegiados: a) Assembléia Geral; b) Conselho Deliberativo; c) Conselho Fiscal; d) Diretoria Executiva. A extinção da Associação ocorrerá por decisão da Assembléia Geral, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus associados, a qual deverá deliberar também sobre a destinação dos bens e direitos da Associação.

**WALDIR MARQUES GIUSTI
PRESIDENTE**

**BRASÍLIA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA S/A – BRAINTEC
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

No dia 14 (quatorze) de setembro de 1992 (hum mil, novecentos e noventa e dois) no SIA Trecho 04, Lotes 1700/60 Brasília/DF, compareceram à Assembléia Geral Ordinária os acionistas representados por seus respectivos procuradores e/ou representantes das empresas. Presidiu a mesa o Reitor Antônio Ibañez Ruiz (FUB), secretariado pelo Dr. Francisco Luis Guedes. Os editais de convocação foram publicados no DO/DF e Correio do Brasil nos dias 2, 3 e 4 do corrente. Sendo aprovado o seguinte: 1) No período de 09.09.88 até 31.12.91 não houve movimento operacional, apenas a integraliza-

ção de capital dos acionistas; 2) Foi formada a Diretoria da BRAINTEC, todos com mandato de 02 anos iniciando no dia 14 deste mês; 3) Formando, também, o Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da Assembléia Ordinária dos Acionistas da BRAINTEC – Brasília Informática e Tecnologia S/A da qual, Francisco Luiz Guedes, Secretário, fez lavrar esta Ata, que após lida, aceita e achada conforme foi assinada pelos presentes. LUIZ AFONSO BERMÚDEZ, ANTONIO IBANEZ RUIZ, FRANCISCO LUIZ GUEDES, ANTONIO MANOEL DIAS HENRIQUE, MARCELO LADEIRA, WAGNER MENDONÇA LOPES, EDUARDO RODRIGUES CASTILHO, VILMONDES GOMES DA SILVA, KLEBER DE MENEZES PORCIUNCULA, CARLOS ALBERTO LEÃO, RICARDO FIGUEIREDO CALDAS, EDUARDO FLAESCHEN. (DAR CR\$ 1.088.000,00)

**ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CRECHEIRAS DO PARANOÁ
EXTRATO DE ESTATUTO**

Associação das Mães Crecheiras do Paranoá, com sede e foro nesta cidade-satélite, com duração ilimitada, tendo por finalidade o estudo, coordenação, proteção, visando à articulação com os poderes públicos, no interesse das Crecheiras administrada por uma Diretoria composta por cinco membros, respondendo em juízo e fora dele pela entidade, seu presidente, não respondendo dos sócios sequer subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Sociedade. No caso de dissolução decidida pela maioria dos seus sócios quites com a Tesouraria, seu patrimônio terá o destino que a mesma Assembléia determinar. Os estatutos são reformáveis por decisão de pelo menos cinquenta por cento dos associados, quites reunidos em assembléia. **PRESIDENTE:** MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA.

(DAR Cr\$ 512.000,00)

**MOVIMENTO DE ALERTA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
GUARDA MIRIM DE BRASÍLIA – M.A.C.A. – G.M.B.
EXTRATO DO ESTATUTO**

DENOMINAÇÃO: Movimento de Alerta a Criança e Adolescente, Guarda Mirim de Brasília-MACA-GMB. **FINALIDADE:** Atender o menor numa educação integral favorecendo condições de desenvolvimento e crescimento, buscando a participação da família, no processo educativo. Sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso. **TIPO:** privada de natureza, assistencial e filantrópica sem fins lucrativos de caráter apolítica e não confessional. **SEDE E FORO:** Brasília, Distrito Federal; **DURAÇÃO:** Tempo indeterminado. **ORGANIZAÇÃO:** Assembléia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. **COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA:** Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor de Patrimônio. Ambos Eleito pela Assembléia Geral com mandato de 04 anos, sendo o Presidente com mandato indeterminado. **ESTATUTO:** Aprovado pela Assembléia Geral de 24.04.93. **RESPONSABILIDADE:** Os Associados não respondem pelas dívidas e obrigações legalmente contraída, sendo o patrimônio responsável pelas mesmas. **ASSOCIADOS:** Fundadores, contribuintes, e honorários. **EXTINÇÃO:** A dissolução será decidida pela Assembléia Geral convocada para tal fim. **PATRIMÔNIO:** Em caso de dissolução o patrimônio será destinado a uma Entidade congênera, por decisão da Assembléia Geral dissolvente. Presidente – **LA-DILSON ASTERIO DE SOUSA.**

**PREFEITURA COMUNITÁRIA DOS
MORADORES DA QR. 524 – SAMAMBAIA-
DF**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Art. 1º. A Prefeitura Comunitária dos Moradores da QR. 524 – Samambaia-DF, passa a denominar-se: Centro de Assistência Integral e Ação Comunitária em Samambaia-DF. Art. 2º. O Artigo 20 passa a ter a seguinte redação: A Administração do Centro de Assistência Integral e Ação Comunitária em Samambaia é constituído: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Tesoureiro, Secretário, Adjunto do Presidente para: a) Serviços Comunitários, Comunicação Social, Cultura, Esporte e Lazer. No Capítulo IV – Art. 14. passa a ter a seguinte redação: da eleição: os sócios individuais, que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias se reunirão, ordinariamente, de quatro em quatro anos, para elegerem a Administração do Centro, por voto escrutínio secreto ou por aclamação. Em caso de extinção do Centro seus bens serão doados a entidades congêneres. Presidente: ANA CÉLIA BORGES LEAL.

**MIS – MÉTODO, INFORMÁTICA E
SISTEMAS S.A.**

**EXTRATO DA 13ª AGE E
DA 8ª AGO**

**REALIZADAS EM 30 DE ABRIL
DE 1992**

Mesa-Presidente: Artur Milhomem Neto; Secretária: Maria Galiana Crispim Milhomem; Resoluções: Foram apreciadas e unanimemente aprovadas;

**13ª ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA:**

A. Homologação do aumento de Capital Social, autorizado pela AGE de 23.03.91. Propõe a Diretoria a homologação do aumento do Capital Social autorizado pela 12ª AGE, realizada em 23 de março de 1991 que à época elevou o Capital Social da Empresa para Cr\$ 20.000.000,00.

8ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

A. Aprovadas as contas dos Administradores e de mais demonstrações financeiras referente ao exercício Social encerrado em 31.12.91.

B. A autorização da expressão monetária do Capital Social, mediante a incorporação da conta de correção monetária do Capital Social, passando o caput do artigo 5º do Capital Social, a ter a seguinte redação:

“Art. 5º – O Capital Social é de Cr\$ 201.900.000,00 (duzentos e um milhões e novecentos mil cruzeiros) representado por 1.214 (mil, duzentos e quatorze) ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

C. Reeleito para Diretor-Presidente Artur Milhomem Neto, para Diretor de Planejamento e Controle-Luiz Cassiano Feijão e para Diretor de Filial – Eder José de Queiroz. Fixando a Remuneração da Diretoria em até o limite de 75 (setenta e cinco) vezes o valor fixado como de limite de isenção da tabela de desconto de Imposto de Renda na Fonte sobre rendimentos do trabalho assalariado.

Encerramento: As atas foram lidas e aprovadas pelos componentes da mesa e pelos acionistas presentes.

Arquivado ICDF sob o nº 53109206 em 30.06.92

ARTUR MILHOMEM NETO
Diretor-Presidente

Brasília, 30 de abril de 1992

(DAR Cr\$ 960.000,00)

COLÉGIO NOTRE DAME
C.G.C. (MF) 00.047.647/0001-79
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1992

TOTAL DAS RECEITAS		11.108.910.211,42
RECEITAS OPERACIONAIS FIXAS		3.294.331.379,15
Receitas de Anuidades	3.294.331.379,15	
RECEITAS OPERACIONAIS VARIÁVEIS		1.995.609.268,63
Aplicações Financeiras	1.918.769.454,00	
Subvenções	1.964.673,00	
Aluguéis	54.912.529,63	
Doações	19.962.612,00	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		5.818.969.563,64
Resultado da Correção Monetária	5.818.969.563,64	
TOTAL DAS DESPESAS		3.499.194.645,22
DESPESAS OPERACIONAIS		3.499.194.645,22
Despesas Com Pessoal	1.799.876.782,69	
Material de Consumo e Serviços	734.006.799,61	
Despesas Financeiras	24.420.841,84	
Tributárias	1.662.054,90	
Despesas Assistenciais	748.708.834,86	
Filantropias	190.519.331,32	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.609.715.566,20	7.609.715.566,20

LIBERA MARCOLIN
Presidente

IVANILDA DE BARROS SOUTO
Tec.Contab.CRC – DF. 3.027
(DAR CR\$ 1.664.000,00)

COLÉGIO NOTRE DAME
C.G.C. (MF) 00.047.647/0001-79
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.92

ATIVO		9.163.064.740,55
ATIVO CIRCULANTE		2.908.000.686,55
DISPONÍVEL		505.464.682,98
Bens Numerários	305.909.695,76	
Bancos Conta Movimento	-12.335.122,35	
Fundos de Aplicação Financeira	211.890.109,57	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		2.402.536.003,57
Aplicações Financeiras	515.644.450,00	
Cadernetas de Poupanças	1.673.087.986,16	
Depósito Especial Remunerado	25.700.726,96	
Valores em Cruzados Novos	19.279.529,05	
Devedores Por Adiantamentos	168.823.311,40	
ATIVO PERMANENTE		6.255.064.054,00
IMOBILIZADO		6.255.064.054,00
Bens Imóveis	7.920.517.083,62	
Bens Móveis	1.356.928.591,05	
Depreciação Acumulada	-3.022.381.620,67	
PASSIVO		9.163.064.740,55
PASSIVO CIRCULANTE		277.968.236,60
DÉBITOS A LIQUIDAR		31.737.370,17
Obrigações Previd. e Tributárias	31.737.370,17	
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		246.230.866,43
Fornecedores	4.063.622,00	
Fundo de Assistência	242.167.244,43	
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		579.622.011,00
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS		579.622.011,00
Mensalidades	579.622.011,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.305.474.492,95
PATRIMÔNIO SOCIAL		14,01
Patrimônio Social Realizado	14,01	
RESERVAS DE PATRIMÔNIO		320.180.925,48
Reservas Acumuladas	320.180.925,48	
SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS		7.985.293.553,46
Superavits/Deficits Acumulados	7.985.293.553,46	

LIBERA MARCOLIN
Presidente

IVANILDA DE BARROS SOUTO
Tec.Contab.CRC – DF. 3.027
(DAR CR\$ 2.304.000,00)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ 3º T. Aditivo ao Contrato 16/89-FEDF

PARTES: 1) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
2) COSAL - CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA

PROCESSO: 082.006941/89 DATA ASSINATURA: 20.04.93 VIGÊNCIA ATÉ: 14/11/94 VALOR Cx\$: 4.000.000.000,00

ESPÉCIE: Licitação

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Este Termo tem por objetivo complementar recursos no valor de Cr\$4.000.000.000,00 (quatro bilhões de cruzeiros) ao Contrato nº 16/89, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a COSAL - Construções e Saneamento Ltda., celebrado em 14/11/89, tendo por finalidade a execução das obras destinadas à construção da Escola Técnica Industrial de 2º Grau de Brasília.

Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições do Contrato ora aditado.

VALOR POR EXTENSO: QUATRO BILHÕES DE CRUZEIROS

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO/ATIVIDADE: 21840001 TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA: 459051 FONTE DE RECURSOS: 032000006

NOTA DE EMPENHO

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

MARCO ANTONIO DE MORAES (Diretor Executivo) FERNANDO MONTEIRO ANDRADE (Diretor)

TESTEMUNHAS

SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA SÍLVIA FRANÇA MICALHÃES

PUBLICAÇÃO: FEDF

LAURO FARIA S/A - COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO

SIA/SUL - QUADRA 01 N. 1551 - BRASÍLIA-DF
CGC: 00.001.875/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 07.004.863-0

Senhores Acionistas:
Com satisfação submetemos à apreciação de V. Ss., as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.92 acompanhadas das notas explicativas e do respectivo parecer do auditor independente.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992

ATIVO		PASSIVO			
	31.12.92	31.12.91			
ATIVO CIRCULANTE	3.021.924.728,23	310.838.537,32	PASSIVO CIRCULANTE	1.903.273.299,58	111.639.468,76
Disponível	52.387.274,28	7.158.785,06	Fornecedores	1.315.007.456,31	20.470.221,13
Caixa	50.078.198,85	5.898.688,36	Financiamento de capital de giro	198.519.439,44	45.850.000,00
Bancos c/movimento	2.911.075,43	1.458.128,70	Tributos	71.887.706,68	6.498.235,67
VALORES A REALIZAR	2.968.937.453,96	303.681.742,26	IRRF	2.703.999,75	1.800.550,65
Mercadorias	2.129.568.462,98	239.652.815,23	Contribuições sociais	80.108.187,02	5.210.365,84
Duplicatas a receber	632.285.060,74	27.594.065,50	Provisões p/ férias	51.196.701,46	4.839.924,21
Provisão para devedores duvidosos	(18.368.550,00)	(820.000,00)	Contas a pagar	17.965.974,52	1.884.100,54
Impostos a recuperar	9.611.817,18	3.138.737,16	Condições de veículos	165.893.834,40	15.800.070,72
Depósitos judiciais	17.041.705,60	13.199.761,18	Adiant. de clientes	—	9.286.000,00
Empréstimos compulsórios s/comb.	27.440.219,34	1.985.742,74			
Contas a receber	393.299,75	6.028.219,09			
Adiant. a funcionários	850.000,00	—	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.649.048.937,66	738.228.036,80
Adiant. a fornecedores	5.623.554,36	—	CAPITAL SOCIAL	1.116.073.654,21	96.814.000,00
Outras aplicações-cons. de veic.	161.970.844,00	12.902.401,36	Capital integralizado	1.116.073.654,21	96.814.000,00
ATIVO PERMANENTE	6.430.397.509,01	639.028.968,24	RESERVA DE CAPITAL	12.690.690.166,79	1.026.561.341,01
Investimentos	638.202.119,00	43.778.370,73	Res. cor. monet. do capital	12.604.514.065,79	1.019.559.654,21
Ações de outras empresas	80.748.129,00	6.588.131,88	Res. de inc. fiscal ded. do I.R.	86.076.091,00	7.001.686,80
Aplicações em encerrto fiscais	457.455.990,00	37.210.839,05	RESERVA DE LUCROS E OU PREJ. ACUM. (6.267.614.873,34)	(384.847.304,21)	(384.847.304,21)
MOBILIZADO TÉCNICO	8.892.198.390,91	496.249.897,81	Prejuizo do exerc.	1.564.053.503,30	273.858.467,90
Prédio e benfeitorias	4.301.484.421,00	347.466.786,98	Prej. acumulados exerc. anteriores	4.693.561.370,04	110.988.836,31
Terrenos	2.422.129.012,00	198.393.156,65			
Veículos	1.462.553.803,15	109.535.100,46	TOTAL DO PASSIVO	9.462.322.237,24	849.867.505,56
Móveis e utensílios	215.694.294,02	13.870.309,31			
Instalações	18.693.720,82	1.671.565,00			
Direitos de uso de linhas telefônicas	64.871.919,00	3.385.366,02			
Depreciações acumuladas	(2.593.211.779,98)	(178.072.286,91)			
TOTAL DO ATIVO	9.462.322.237,24	849.867.505,56			

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

	31.12.92	31.12.91
RECEITAS OPERACIONAIS	6.182.422.610,12	779.879.640,97
Vendas de mercadorias	(22.544.974,00)	(7.584.862,00)
Devoluções de venda	227.217.146,44	106.471.052,77
Prestação de serviços	6.387.094.682,66	876.768.731,74
(1) - RECEITAS BRUTA	(1.097.611.076,06)	(149.328.217,02)
(2) - IMPOSTOS INCIDENTES	6.289.483.607,61	729.437.814,72
(3) - RECEITA LÍQUIDA (1-2)	(2.640.232.132,20)	(288.498.636,01)
(4) - CUSTO MERCADORIA	2.749.261.476,31	440.937.878,71
(5) - LUCRO BRUTO (3-4)	44.669.192,89	10.731.067,76
(6) - RECEITAS FINANCEIRAS	3.151.867,05	4.253.755,29
Juros ativo	9.465.642,48	858.076,95
Descontos obtidos	32.041.683,36	2.531.581,09
Recicla de deflação	—	3.087.644,42
(7) - DESPESAS FINANCEIRAS	610.666.408,43	80.113.286,07
Despesas de financiamentos	228.970.361,51	50.603.217,39
Juros passivos	63.403.866,11	9.528.895,87
Despesas de correção monetária	214.399.388,85	16.745.415,84
Comissões de taxa bancárias	2.490.470,93	2.074.847,79
IOF	1.392.501,03	738.127,87
Despesas de deflação	—	422.780,31
(8) - RESULTADO DE OPER. FINANC. (6-7)	(466.997.216,54)	(68.382.227,32)
(9) - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	462.344.163,16	46.468.948,19
Recup. de custos	450.332.737,47	44.628.312,42
Recup. de despesas	2.011.415,68	830.635,77
(10) - DESPESAS OPERACIONAIS	2.199.626.269,93	260.829.646,70
Administrativas	1.449.897.751,21	181.338.828,71
De vendas	381.500.275,78	45.955.178,92
De transportes	110.018.714,35	8.962.283,31
Tributárias	13.714.534,10	2.022.058,16
Não dedutível do I.R.	227.684,23	414.427,41
Provisões constituídas	70.165.251,46	5.659.924,21
Depreciações	174.102.048,80	16.556.947,98
(11) - LUCRO OPERACIONAL (6-8+9-10)	636.372.152,99	166.184.362,88
(12) - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	142.264.891,63	3.612.276,74
Aluguel de imóveis	21.470.000,00	2.126.209,00
Vendas de bens	14.171.993,91	—
Variações monetárias	106.612.557,62	1.486.067,74
(13) - DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(2.242.280.207,82)	(433.666.697,62)
Disp. d/ móveis alugados	1.016.231,39	160.620,00
Saldo devedor de corr. monetárias	2.241.263.976,43	433.495.077,52
(14) - RESULTADOS DO EXERC. (11+12-13)	(1.664.063.603,30)	(279.868.467,90)

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1992	1991		
01 - ORIGENS DOS RECURSOS				
Resultado do exercício	(1.564.053.503,30)	(273.858.467,90)		
Depreciações do exercício	174.102.048,80	16.556.947,98		
Correção monetária do balanço	2.241.263.976,43	433.495.077,52		
Vendas de bens do ativo	59.000.000,00	—		
Financiamento	198.519.439,44	—		
	1.108.831.961,37	176.193.555,60		
02 - APLICAÇÕES DOS RECURSOS				
Aquis. de bens do ativo imobilizado	189.379.601,28	23.287.444,48		
	189.379.601,28	23.287.444,48		
VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	919.462.360,09	162.906.111,32		
	INICIAL	FINAL	VARIACÃO	
ATIVO CIRCULANTE	3.021.924.728,23	310.838.537,32	2.711.086.190,91	
PASSIVO CIRCULANTE	1.903.273.299,58	111.639.468,76	1.791.633.830,82	
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	1.118.651.428,65	199.199.068,56	919.452.360,09	
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - BALANÇO ENCERRADO				
	CAPITAL	RES. DE CAPITAL	RES. DE LUCROS/PREJ.	TOTAL DO PATR. LÍQ.
INICIAL e 01/01/92	96.514.000,00	1.026.561.341,01	384.847.304,21	738.228.036,80
AUMENTO DE CAPITAL	1.019.559.654,21	(1.019.559.654,21)	—	—
COR. MONET. DA RES.	—	79.074.404,20	—	79.074.404,20
COR. MONET. DO CAPITAL	—	12.604.514.065,79	—	12.604.514.065,79
COR. MONET. DO PREJUÍZO	—	—	4.308.714.065,83	(4.308.714.065,83)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	—	—	1.564.053.503,30	(1.564.053.503,30)
SOMA	1.118.651.428,65	12.690.590.166,79	6.257.614.673,34	7.540.048.937,66

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- As demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31.12.92 se refere ao período de 01.01.92 a 31.12.92 e foram elaboradas segundo os dispositivos da Lei nº 6.404/76, e em observância à legislação fiscal e comercial em vigor.
- São classificados no circulante, todos os direitos e obrigações com vencimentos no exercício seguinte.
- Os bens do Ativo Imobilizado são registrados pelo custo de aquisição, acrescido da correção monetária. As depreciações são calculadas pelo sistema linear, nas bases admitidas pela legislação fiscal.
- A provisão para devedores duvidosos é constituída à razão de 3% sobre os créditos de cliente.
- A provisão para férias, representa férias vencidas sem encargos ou outros acréscimos.
- O estoque é avaliado pelo custo médio de aquisição, excluído o ICMS.
- O efeito inflacionário dos componentes patrimoniais e dos direitos e obrigações, estão atualizado pela correção monetária do balanço de acordo com a legislação aplicável.

MARES STELLA PASSOS DE FARIA (Dir. Presidente)
MARINA DE FARIA (Diretora)

MAURO JAQUES BICALHO (Diretor)
SHIGERU HAYASHI (Tec. CRC 1452/DF)

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ilmos. Srs. Diretores da LAURO FARIA S.A. - COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO

Examinando os Balanços Patrimoniais da Empresa LAURO FARIA S.A. COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, levantados em 31.12.91 e em 31.12.92, e as respectivas demonstrações dos resultados econômicos dos Exercícios Findos naquelas data e apresentados em conformidade com a Lei nº 6.404/76.

O exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e consequentemente, inclui provas nos registros contábeis e outro procedimentos de auditorias julgados necessários nas circunstâncias.

Em minha opinião, os Balanços Patrimoniais e as demonstrações dos resultados do exercício das origens e aplicações de recursos e das mutações do patrimônio líquido, acima referidos representam adequadamente a posição patrimonial da empresa LAURO FARIA S.A. - COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, em 31.12.92 e 31.12.91.

Brasília-DF 28 Março de 1993

WALDEZILTON LIMA CHAVES (Auditor Independente)
Contador CRC. 3349 DF

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 22 / 93 - FEDF

PARTES: 1) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
2) ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE CONSTRUTORES - ASBRACO

PROCESSO: 082.00355/93 DATA ASSINATURA: 26.04.93 VIGÊNCIA ATÉ: 01 (um) ano VALOR Cx\$: —

ESPÉCIE: Licitação

Objeto de Cooperação mútua

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

O presente Termo tem por objeto regular as relações entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Associação Brasileira de Construtores, para fins de cooperação mútua com vistas a:

- realiza estágios de alunos de cursos profissionalizantes da Rede Oficial de Ensino, nas dependências das em presas associadas à ASBRACO, de acordo com a Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82;
- realizar ações conjuntas visando ao desenvolvimento profissional dos alunos de cursos profissionalizantes da rede oficial de ensino.

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

MARCO ANTONIO DE MORAES (Diretor Executivo) PAULO CÉSAR DE MOURA (Presidente)

TESTEMUNHAS

ÁUREA MARIA MACIEL RABELO SÍLVIO ROMERO GRAÇA CARVALHO

Publicação: FEDF

**CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA
EVANGÉLICA SHALON ADONAI
EXTRATO DO ESTATUTO**

Art. 1º A Creche e Jardim de Infância Evangélica Shalon Adonai, instituída nos termos do artigo 19 do Código civil brasileiro, reger-se-á pelo presente estatuto, regimento interno e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Art. 2º A Creche Shalon Adonai, é uma entidade de assistência/ Social, sem fins lucrativos com sede e foro nesta cidade de Samambaia, QR 314 conjunto 08 casa 12, com prazo indeterminado de duração personalidade jurídica de direito privado. Art. 3º são finalidades da creche dar assistência social educativa, médica odontológica, recreativa psicológica às crianças de 06 meses. Art. 4º. A estrutura da creche será integrada pelos seguintes órgãos Assembléia Geral, Diretoria, Conselho Fiscal. Art. 5º A Assembléia Geral será composta pela maioria dos sócios fundadores e contribuintes e reunir-se-á ordinariamente e extraordinariamente. Art. 6º A Administração da mesma será exercida por uma diretoria composta dos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Art. 7º A Creche será extinta quando se tornar impossível a consecução de sua finalidade, mediante deliberação de especialmente convocada, para esse fim, bem como nos demais casos previstos nos itens I a III do artigo 21 do Código Civil Brasileiro. Presidente: EDUARDA SANTOS VIVEIROS.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**SINDMAC-DF SINDICATO DO
COMÉRCIO ATACADISTA E
VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO DO DF.**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Em atendimento ao que dispõe a legislação vigente e o seu Estatuto Social, o Sindicato do Comércio Atacadista e Varejista de Materiais de Construção do Distrito Federal, convoca os Associados para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 6 de maio de 1993, às 19:00 horas em primeira convocação, ou as 19:30 horas em segunda, no SCS. Edifício Federação do Comércio 7º andar (Auditório), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Proposta Orçamentária para exercício de 1993;
- Prestação de Contas do Exercício de 1992, com parecer do Conselho Fiscal;
- FINSOCIAL
- Assuntos Gerais

Brasília, 27 de abril de 1993

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS
DE BRASÍLIA – CAESB
CONCURSO PÚBLICO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA
FUB/CAESB**

EDITAL Nº 009/93

De acordo com o item 5.5 dos Editais nºs 01-A/91 e 01-B/91, publicados no DODF em 30.04.91 e 13.06.91, respectivamente, a CAESB convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público para os cargos de Auxiliar de Administração e Operador de Estação, para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

1 – Angela da Rocha Valle

OPERADOR DE ESTAÇÃO

- Mônica Inez Lessa Caldeira
- Valéria Yukie Mizuno
- José Cláudio dos Santos Bittencourt
- Heron Messias Santiago
- Adel de Souza Parente Júnior
- Maria Salete Sobreira Nunes

PERÍODO: 03.05. a 07.05.93

LOCAL: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos – Ed. CAESB 1º andar – Setor Comercial Sul (horário comercial).

Brasília, 27 de abril de 1993

GETÚLIO RODRIGUES DA SILVA
Superintendente de
Recursos Humanos

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS
DE BRASÍLIA – CAESB
CONCURSO PÚBLICO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA
FUB/CAESB**

EDITAL Nº 010/93

A CAESB prorroga, por mais 02 (dois) anos, a partir de 06.05.93, o concurso público para o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, conforme preceitua o item 5.3 do Edital nº 01-A/91 publicado no DODF em 30.04.91, que regulamentou o referido concurso.

Brasília, 28 de abril de 1993

GETÚLIO RODRIGUES DA SILVA
Superintendente de
Recursos Humanos

**SECRETARIA DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO
DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN
CGC Nº 00.046.060/0001-45
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS
E EXTRAORDINÁRIAS
(PUBLICADO NOS DIAS 22, 23 E 24.04.93)
ERRATA**

– No item 2, Assembléia-Geral Extraordinária, onde se lê letra “b”, leia-se letra “a”, com o seguinte teor: “Deliberar sobre o valor de Cr\$ 9.644.098.667,00 (nove bilhões, seiscentos e quarenta e quatro milhões, noventa e oito mil e seiscentos e sessenta e sete cruzeiros), proveniente de subvenção, a título de investimento, do Governo do Distrito Federal”.

– Onde se lê letra “c”, leia-se letra “b”.

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
– TERRACAP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA
DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 08/93 – IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação Pública em 28 de maio de 1993, lotes destinados a residência, habitação coletiva, comércio em geral, comércio/residência, hotel, supermercado, uso misto, órgãos da administração pública, direta e indireta, no âmbito federal, estadual e muni-

cipal, instituições beneficentes, educacionais, religiosas, associações de classes, empresa de pesquisa científica de computação ou processamento de dados, centros de saúde, postos de saúde, clube esportivo, indústrias em geral, oficinas em geral, prestação de serviço, equipamentos comunitários e outros situados no Plano Piloto e Cidades-Satélites, obedecidas as condições do Edital nº 08/93-Imóveis, cujos exemplares e formulários de proposta de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB – Banco de Brasília S/A, nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAI/N, Bloco “F” (próximo ao Palácio do Buriti).

No referido Edital será incluída, também, a CASA nº 1, CONJ. 6 – QI. 21 (art. QI. 7/13) – SHI/S, Brasília-DF., de propriedade do Governo do Distrito Federal que será licitada nas condições em que se encontra edificada, obedecidas as disposições da Lei nº 128, de 09.11.90 e Decreto nº 12.882, de 07.12.90.

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 27.05.93, somente nas Agências do BRB – Banco de Brasília S/A.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 28.05.93, no auditório do Edifício Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216-6132, 216-6133, 223-8779, 226-9156 ou FAX: 223-2142, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, Sala 312, no horário comercial.

Brasília, 27 de abril de 1993.

**HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA
FILHO**
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 037/93-SECAL,
PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME
DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS,
FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS DE REDES E
RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO
LANÇAMENTO DO SETOR “Q” – CHÁCARAS –
NÚCLEO RURAL GUARIROBA QNQ –
CEILÂNDIA-DF.**

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 17.05.93
– às 09:00 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 038/93-SECAL,
PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME
DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS,
FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS DE REDES E
RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA
QNO – 16 EXPANSÃO DO SETOR “O” –
CEILÂNDIA-DF.**

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 17.05.93
– às 15:00 horas.

Chamamos a atenção das empresas interessadas para as Tomadas de Preços em epígrafe, que as mesmas serão realizadas na Sala de Licitações, localizada no Edifício Sede da NOVACAP, na data e horário acima citados, situada no Setor de Áreas Públicas, lote “B”, em Brasília-DF.

Brasília-DF, 28 de abril de 1993.

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e
Licitação/Pres.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 001/92-PMDF, publicado no DODF nº 144, de 17 JUL 92, convoca os candidatos CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA, insc. nº 88, especialidade de ginecologia e JÚLIO CÉZAR DE SOARES VELOSO, insc. nº 165, especialidade de clínica médica, aprovados nas etapas I e II do Concurso Público para o Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da PMDF, a fim de comparecerem até às 18:00 horas do dia 03 MAI 93, na Diretoria de Pessoal (DP-5), para dar continuidade às demais etapas previstas para o referido Concurso. O não comparecimento no prazo previsto, implicará em total desistência por parte dos candidatos.

Brasília-DF, em 28 de abril de 1993

MÁRIO SÉRGIO CAETANO - CEL QOPM
Diretor de Pessoal

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO

Encontram-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, situada no 2º andar do Ed. Sede do Detran/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "A", telefone 321-3606, o Edital de:

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/93-CPL

DATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 17 de maio de 1993

HORARIO: 14:30 (quatorze e trinta) horas

OBJETO: aquisição de quadro negro, claviculários, grampeadores e outros

Brasília-DF. 26 de abril de 1993

SELMIRA CORREA CAVALCANTE LIMA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A V I S O

EDITAL Nº 030/93-CPL/PMDF - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS, LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS, CARNE, PEIXE E PÃO).

CLASSES: 0101, 0106, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112, 0114, 0115.

DATA: 20.05.93 - HORÁRIO: 14:30 HORAS

LOCAL: DAL - SAI/SO.

EDITAL Nº 031/93-CPL/PMDF - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS.

CLASSE: 0113

DATA: 20.05.93 - HORÁRIO: 16:30 HORAS

LOCAL: DAL - SAI/SO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, local e horário acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber documentos de propostas de preços para fornecimento de gêneros alimentícios, objeto desta licitação.

Os interessados em apanhar cópia do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - SAI/SO, no horário de 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 27 de abril de 1993.

ANTONIO MARANGON NETO - Cel QOPM
Presidente da Comissão Permanente
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ACESSOR LEGISLATIVO DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 072/93-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital nº 081/92-IDR, publicado no DODF nº 100 de 21.05.92, torna público a Relação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público para o Cargo de Assessor Legislativo da Câmara Legislativa do Distrito Federal

ÁREA DE ATUAÇÃO: Constituição e Justiça	NOINS- CRICAO	NOME DO CANDIDATO	MEDIA CLAS.
1048	RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS	78.90	1º
2985	MARILIA DE AVILA E SILVA SAMPAIO	77.80	2º
2756	LUIZ GONCALVES DE LIMA FILHO	76.80	3º
3969	FRANCISCO EUGENIO MACHADO ARCANJO	76.30	4º
783	ADIVALDO GOMES DA SILVA	75.10	5º
1307	ADAILTON DA ROCHA TEIXEIRA	74.70	6º
2194	JOSE MAURICIO LOBO BURLE	73.40	7º
3671	HELOISA DOYLE LONTRA	71.80	8º
2968	ANA CRISTINA RESENDE NOGUEIRA	71.70	9º
2994	ANA MARIA SAMPAIO	71.20	10º
1925	HUDSON TARGINO GURGEL	70.90	11º
3329	MARCIA CARVALHO GAZETA	70.70	12º
6	GUARANDY FIGUEIREDO NOBREGA	69.80	13º
1908	RONAN MIRANDA PELEGRINI	69.50	14º
65	JOSE ARNALDO FROTA DE ALBUQUERQUE	69.40	15º
2984	RICARDO JOSE MACEDO DE BRITO PEREIRA	68.80	16º
1070	GLAUCIA MARIA DA SILVA GONDIM	68.20	17º
1905	LUCIO FLAVIO DE CASTRO DIAS	68.20	18º
2759	ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCAO	67.30	19º
3634	ANA LUCIA MACEDO BURGOS	67.00	20º
46	ULYSSES ALVES LEVY MACHADO	67.00	21º
1074	AYRTHON SANTANA VIEIRA	66.60	22º
2185	WALKYRIA DE PAULA SILVA	66.50	23º
801	EULER GOMES DE DEUS	66.30	24º
3319	ERASTO VILLA-VERDE DE CARVALHO FILHO	66.20	25º
3648	DULCE BLANCO BARROSO PENNA	66.10	26º
11	WALDEMAR CLAUDIO DE CARVALHO	66.00	27º
3958	MANOEL DO SOCORRO TAVARES PASTANA	66.00	28º
1044	IVO FERREIRA DE OLIVEIRA	65.40	29º
2165	OSVALDO ROBERTO DE PAULA	65.30	30º
1563	*JOAO BATISTA GEAQUINTO PAGANINE	65.20	31º
2737	MIRIAM REGINA FAGUNDES SALOMAO	64.90	32º
1323	CLAUDIO BITTENCOURT DE PINHO	64.90	33º
3647	SHEILA FERNANDES RUFINO	64.80	34º
4606	IOLETE MARIA FIALHO DE OLIVEIRA	64.60	35º
3355	SAULO LUCIO DE OLIVEIRA	64.40	36º
1326	CARLOS ALBERTO MARTINS FILHO	64.40	37º
1338	LEONARDO AZEREDO BANDARRA	64.30	38º
2439	HELIO RICARDO SOUTINHO PEIXOTO	64.20	39º
784	MARIA DO CARMO GUERRIERI SABOYA REIS	64.00	40º
1567	LIDIA MARIA HUGUENEY RICCO	63.60	41º
1903	DENIO SILVA DE MEDEIROS	63.50	42º
1546	ADILSON DE ALMEIDA VASCONCELOS	63.40	43º
1569	EVANDRO CATUNDA DE CLODOALDO PINTO	63.20	44º
68	MARIA BEATRIZ MOURA DE SA	63.10	45º
3672	JOAQUIM DE CARVALHO	63.00	46º
1335	STELSON SANTOS PONCE DE AZEVEDO	62.80	47º
3674	SEVERINO DE SOUSA OLIVEIRA	62.80	48º
2957	DENISE CARMO DIREITO	62.00	49º
775	PAULO RICARDO GODOY DOS SANTOS	61.70	50º
2981	JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS	61.50	51º
1305	GERALDO CAVALCANTE RAMALHO	61.30	52º
1902	MARIA SOCORRO BRANDAO SANTOS	60.60	53º
3332	CASIMIRO PEDRO DA SILVA NETO	60.10	54º
2960	LUCYARA DE CASTRO SYLVESTRE	60.00	55º
2157	ADRIANNI FATIMA FALCAO SANTOS ALMEIDA	59.70	56º
5	CESAR PETRONIO SILVA DE MENEZES	59.50	57º
3340	CLAUDIA REGINA DE FARIAS E LEITAO	59.30	58º
2769	**DELIO CARDOSO CEZAR DA SILVA	56.00	59º

ÁREA DE ATUAÇÃO: Economia, Orçamento e Finanças
NOINS-
CRICAO

NOINS- CRICAO	NOME DO CANDIDATO	MEDIA CLAS.
2950	MARIA ALICE JAEGER	73.90 1º
3501	MOYSES MARCELO DE SILLOS	73.06 2º
4897	RITA DE CASSIA LEAL FONSECA DOS SANTOS	72.96 3º
1848	ITAMAR ALVES BARBOSA	72.38 4º
3815	LIVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO	72.20 5º
1571	WANDERLY FERREIRA DA COSTA	72.00 6º
1843	AMARTE BENEVENUTO	71.86 7º
2338	ALBERTO ZOUVI	71.26 8º
2694	MARIA ALICE DECHICHI	69.70 9º
329	FERNANDO VEIGA BARROS E SILVA	69.48 10º
1589	LUIZ CARLOS RODRIGUES RIBEIRO	67.50 11º
322	AMELIA MARTINEZ GRADIN DE MEDEIROS	67.36 12º
2349	ROBERTO BARBOSA DE CASTRO	66.92 13º
3850	MARCIO ANTONIO PAMPLONA LASSANCE CUNHA	66.60 14º
127	ARTHUR OSCAR GUIMARAES	66.40 15º
4263	SILVIA MARIA FRATTINI GONALVES RAMOS	66.30 16º
99	ANA LUCIA AUGUSTO DE OLIVEIRA	66.10 17º
2336	LUCIANO PIMENTA GNONE FILHO	66.00 18º
2376	MARIA HELENA FAGUNDES	65.66 19º
3843	QUINTILIANO DA SILVA NEIVA	64.96 20º
4586	MARIA HELENA PEREIRA	63.80 21º
1883	PAULO GUILHERME MEDEIROS DA SILVA LUZ	63.40 22º
155	ARLILMA-BRUM FERREIRA DA SILVA	62.60 23º
2912	OSVALDO ANTONIO PASSOS TEIXEIRA DANTAS	62.60 24º
2937	JOSE DORISMAR ARRAIS DE LAVOR	62.48 25º
4284	PAULO TORRES MELO	62.44 26º
4269	MONICA MESSEBERG GUIMARAES JABOUR COSTA	62.00 27º
4727	CELIA MARIA FARIAS VIEIRA	61.70 28º

131	GUILHERME COSTA DELGADO	61.64	290
2942	ALDERICO JEFFERSON DA SILVA LIMA	61.62	300
120	EDNEY DE RESENDE MOURA	61.60	310
2911	FABIOLA HEIDRICH OLIVEIRA DANTAS	61.50	320
1874	FERNANDO DE CAMPOS NOGUEIRA	61.30	330
1292	MAURICIO ALVES MARQUES	61.16	340
2340	ANDRE EDURDO DA SILVA FERNANDES	60.96	350
2032	EDISON FRANKLIN ALMEIDA	60.86	360
2356	MARCOS ANTONIO PAULINO DA SILVA	60.76	370
4887	FRANCISCA MARIA DE CARVALHO SILVA	60.34	380
4577	OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO	60.30	390
3528	THAIS DE PAIVA MELLO	60.20	400
102	MARIA GORETH MIRANDA ALMEIDA	60.10	410
1844	AUGUSTO WAGNER PAZILHA MARTINS	59.86	420
317	JOAQUIM ALCEU LEITE SILVA	59.16	430
2668	MARIA LUIZ BRUN	59.00	440
2953	CARLOS SUSSUMU UDA	58.66	450
100	GONDIERTO DE CARVALHO FILHO	58.10	460
4274	MARIA EMILIA PUREZA COIMBRA	58.08	470
4419	ELIAS GONCALVES DO NASCIMENTO	57.76	480
3845	ANTONIO MIGUEL NEGRELLI	57.70	490

ÁREA DE ATUAÇÃO: Assuntos Sociais

NO INS- CRICAO	NOME DO CANDIDATO	MEDIA CLAS.	
2777	SERGIO FRANCISCO PIOLA	82.50	10
190	AURELIO HAUSCHILD	81.10	20
226	MARIA ORDALIA MAGRO DEL GAUDIO	80.50	30
546	SAMIRA ABRAHAO	80.50	40
2069	NEWTON JOSE NOGUEIRA DE CASTRO	76.80	50
1156	ROSELI SENNA GANEM	76.40	60
1634	TELMA GUIMARAES DE MIRANDA	76.20	70
2722	LUCIA CONY FARIA CIDADE	75.60	80
705	DEBORAH FERREZ WEINBERG	74.90	90
3708	ALCINDA MARIA MACHADO GODOI	74.60	100
200	COLBERT SOARES PINTO JUNIOR	74.40	110
698	DULCE MARIA BAPTISTA	74.00	120
817	MEIRIANE NUNES AMARO	73.50	130
692	ANA TEREZA SOTERO DUARTE	73.50	140
714	ELIZABETH ERIKO UEMA	72.80	150
673	ANA MARIA CRISTINA BARBOSA LABARRERE	72.50	160
4374	MARCIA POMPEU DE SOUSA BRASIL	71.90	170
1640	MARIA ANTAUREA DE LUCENA BARRON	71.70	180
2480	LUCIO FLAVIO CAMBRAIA NAVES	71.10	190
3685	ANA LUCIA GOMES DE MELO	71.10	200
1496	NILCEA LOPES LIMA DOS SANTOS	70.40	210
2801	PATRICIA MARIA MACHADO COLELA DOYLE	70.00	220
1507	NADIA MARIA BESERRA LEITE	69.90	230
968	MARIANA REIS RAPOSO	69.90	240
4098	**MARIA DE FATIMA GONDIM DE N. MENDONCA	69.70	250
197	MARIA APARECIDA COELHO	69.50	260
983	ANTONIO CARLOS BORBA CARAPEBA	69.30	270
1808	SHIRLEY HITOMI GUSHIKEN	69.20	280
4666	PAULO SERGIO LEME	68.90	290
551	ANGELA MARIA VILAS BOAS RIBEIRO	68.70	300
3868	RICARDO HERNANE PIRES	68.40	310
4195	*MARIA APARECIDA DA PAIXAO	68.10	320
1799	NORMA LUCIA DE CARVALHO FONSECA	68.00	330
1635	FERNANDO MONTANHER	68.00	340
575	JOSE MENDES DE OLIVEIRA	67.60	350
580	JOSE GERALDO FERREIRA	67.40	360
1820	LUIZ CLAUDIO MACHADO DOS SANTOS	67.30	370
949	MARIA INEZ DORCA STACCIARINI	66.90	380
3410	MARIA ALICE BUENO ACCORSI	66.90	390
3901	FRANCISCO RAUL FELIX DE SOUSA RAMOS	66.60	400
189	ANA CLAUDIA CORREA BRANDAO GRACINDO	66.10	410
4881	**JOAO BATISTA DE MIRANDA TORRES	66.00	420
2095	TELMA LUCY GAZZONI	65.90	430
2067	TERESA C. BARBOSA LABARRERE	65.80	440
1133	ABILIO TERRA JUNIOR	65.70	450
1809	MARIA DE FATIMA POMPEI GOUVEA FERREIRA	65.70	460
2733	JOAO BOSCO MEDINA	65.20	470
3425	ANGELA MARIA SOUZA CARMO NOGUEIRA	65.10	480
2090	JOANA COELI DE ARAUJO ROCHA	64.90	490
253	MARIA VALDERLENA TORQUATO LIMA	64.90	500
2474	SHIRLEY BELOTA PINHEIRO	64.90	510
3043	MARIA CRISTINA MACEDO ALVES	64.80	520
1502	MARIA DE LURDES FITTIPALOI GONCALVES	64.60	530
1122	LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE BARROS	64.60	540
1618	MARDOQUEU GOMES DE CARVALHO	64.20	550
3028	ARNALDO AUGUSTO SETTI	64.00	560
2073	ZULEICA MARIA SOUZA PORTO	63.90	570
2783	JOAO CARLOS DA SILVA TEIXEIRA	63.80	580
974	JUELICE DE SOUSA FERREIRA	63.80	590
3226	CARLOS EDUARDO VIDIGAL	63.40	600
2481	STELLA MONTALVAO FERRAZ	63.30	610
1804	FERNANDO TEIXEIRA STORNI	63.10	620
1154	ORLANDO PILATI	63.10	630
943	SOLANGE CRUZ CABEZON	63.10	640
1626	HERBERT GUARINI CALHAU	63.00	650
3919	*NOE STANLEY GONCALVES	62.80	660
2084	DENISE COSTA RODRIGUES	62.60	670
3699	JULIO CESAR MOSQUERA RIBEIRO	62.50	680
969	**ANA DOS REIS PEREIRA DE SOUSA	62.40	690
1149	MARCELO LUCIO OTTONI DE CASTRO	62.40	700
4674	MARIA AMELIA PARENTE ARENA	62.20	710
2715	MARIA JOSE AQUINO SCHNEIDER	62.10	720
239	MARIA ZILENI CRAVEIRO DE SOUSA	62.00	730
829	CRISTIANE PEREIRA HERRES	61.60	740
2485	WELY FLORINO HOLLAUER	61.50	750
183	MARCOS TORRES DE OLIVEIRA	61.40	760
3016	CECILIA JUNO MALAGUTTI	61.30	770
2093	ELIZABETH PAES DOS SANTOS	60.80	780
4368	DJAIR SILVA DO NASCIMENTO	60.60	790
1654	CRISTINA GUTEMBERG LIMA SILVA	60.50	800
2788	SERGIO MONTEIRO DE LIMA FURTADO	59.90	810

568	MARIA DE FATIMA CRUZ CORREIA DE CARVALHO	59.90	820
4677	MARIA APARECIDA DE MORAIS CHAMPS	59.40	830
2790	JOAO PORTELA DE MEDEIROS	59.30	840
830	JOAO ALFREDO BARCELLOS	57.90	850

ÁREA DE ATUAÇÃO: Direitos Humanos e Cidadania

NO INS- CRICAO	NOME DO CANDIDATO	MEDIA CLAS.	
3141	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA FREIRE	76.80	10
282	WANDA CARLA MARCHIORO MENDES	73.10	20
1370	PAULO EDUARDO CASTELLO PARUCKER	71.90	30
301	CARMEN LUCIA SOARES DE AZEVEDO	71.80	40
4631	FLAVIO ACAUAN SOUTO	69.10	50
4650	MANGEL RODRIGUES PARAPA NETO	68.80	60
3153	CARLOS ALBERTO DIAS DO LAGO	67.70	70
2300	MARIA CAROLINA BARBOSA DUARTE	67.40	80
2301	LUIZ FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA	67.40	90
2308	WALCYMARA SANTIAGO SILVEIRA	66.90	100
4784	CESAR GALUBAN	66.70	110
2293	YOSHIKO FURUSHO	66.30	120
1357	DORA LIZ VELAZQUEZ OSORIO	65.70	130
2295	UBIRAJARA CALMON CARVALHO	65.70	140
4642	LUIZA INEZ VILELA RAMOS ARAUJO	65.10	150
3874	MARITA FERES CARDILLO	64.60	160
3142	ROSANA MARIA Q V P E CARVALHO	63.00	170
3900	JOSE BOAVENTURA TEIXEIRA	62.90	180
2318	RICARDO BAIOCCHI DE MACEDO	62.70	190
310	EINSTEIN ALVARENGA VIEIRA	62.50	200
3871	LUIZ GUILHERME MOREIRA BAPTISTA	62.20	210
3180	MARIA GORETTI DE OLIVEIRA FARIAS	62.10	220
3856	EDNA DE SOUZA CARVALHO	61.70	230
3179	FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS	61.30	240
3162	LEONARDO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO	61.10	250
1376	WASHINGTON SIDNEY DE SOUZA	60.90	260
1349	ANDREA CHAGAS CERQUEIRA	60.80	270
283	CLEA CRISTINA GUERRA DE ARAGAO	59.80	280
2296	MARLY HELENA GOMES	59.20	290
296	GLORENI APARECIDA MACHADO	59.20	300
1361	ALEXANDRE LOPES RAMIRES	58.70	310
3151	LEDA ISABEL RODRIGUES KELLY E SOUSA	58.50	320
4816	KARLA VANESSA LOPES GUIMARAES	57.10	330

ÁREA DE ATUAÇÃO: Processo Legislativo

NO INS- CRICAO	NOME DO CANDIDATO	MEDIA CLAS.	
1938	LUIZ ANTONIO BUENO LOPES	83.00	10
909	JOSE ROBERTO BASSUL CAMPOS	82.50	20
1709	FERNANDO ANTONIO LYRIO SILVA	82.30	30
3115	LILIAN MARCIA SIMOES ZAMBONI	82.20	40
1236	LUIZA H. FIGUEIREDO VILLA-VERDE CARVALHO	79.70	50
717	JOSE WILLEMANN	79.10	60
599	LUIZ OTAVIO DA JUSTA NEVES	78.90	70
531	ANA CRISTINA FRAGA CASTELLANI	78.60	80
1418	PAULO FERNANDO MOHN E SOUZA	78.40	90
1662	ROSENO DO SEVERO DOS ANJOS NETO	78.20	100
1413	CONCEICAO CAMPOS PUTTINI	78.10	110
2828	GUSTAVO SOUTO MAIOR SALGADO	77.60	120
1239	JANE FAULSTICH DINIZ REIS	77.60	130
4212	LILIA MARIA DE ALCANTARA E FRANCA	77.00	140
4236	WILSON PEREIRA	76.50	150
505	MARCELO AFFONSO MONTEIRO	76.40	160
2528	JOAO DINO FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	76.20	170
4454	SANDRA DE MATOS SAMPAIO CHAGAS	76.10	180
613	ENRIQUE MANUEL GARBAYO GUARIDO	75.80	190
1735	JOAO BOSCO BEZERRA BOMFIM	75.70	200
4025	HIDELY GRASSI RIZZO	75.60	210
2280	SYLVANA UCHOA MASCARENHAS COUTINHO	75.40	220
2867	ELISABETH WANDERLEY NOBREGA	75.30	230
3370	TANIA MARIA OLIVEIRA NUNES	75.30	240
4214	FRANCINET COSTA FIGUEIREDO	75.20	250
1756	MILTON BARBOSA	75.20	260
1745	ILIDIA DA ASCENCAO GARRIDO MARTINS JURAS	75.00	270
4449	JOEL GUIMARAES DE OLIVEIRA	74.90	280
1977	CLOVIS WINKLEWSKI DE FRANCA	74.60	290
470	ORIVALDO SIMAO DE MELO	74.50	300
3619	ZITA DE MOURA LEAL	74.00	310
3109	CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI	74.00	320
1437	DONALVA CAIXETA MARINHO	73.40	330
4792	NOEMIA GONCALVES BARBOSA	72.70	340
2876	PEDRO CESAR LIMA DE FARIAS	72.70	350
3569	SERGIO KEMPERS DE MORAES ABREU	72.40	360
754	ANTONIO WALDECI ALVES	72.40	370
2521	LUIZ HUMBERTO DE FARIA DEL ISOLA	72.40	380
3392	LUIZ CARLOS RAMOS PAIM	72.30	390
2118	**REGINA MARIA DE SOUZA	72.20	400
3580	DAVID WAISMAN	72.10	410
1734	CINTHYA MESQUITA BERALDI	71.90	420
757	JONAS DE MELO SOUZA	71.80	430
886	AUREA HELENA ORLANDI	71.80	440
2869	FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA	71.70	450
597	CLEA MARANHAO GOMES DE SA	71.70	460
467	OLAVO NERY CORSATTO	71.66	470
1759	SHELMA REGINA SILVA CAVALCANTE	71.50	480
379	LUIZ MELLO DE ALMEIDA NETO	71.50	490
913	KLEBER CHAGAS CERQUEIRA	71.40	500
394	PAULO JOSE LEITE FARIAS	71.20	510
504	ALDA LOPES CAMELO	71.16	520
472	LENORA DE CASTRO BARBO	71.10	530
2592	JOSIMAR OLIVEIRA SILVA	71.10	540
476	REGINALDO GUSMÃO DE ALBUQUERQUE	70.90	550
641	ANA MARIA VARELA CASCARDO CAMPOS	70.90	560
931	NEUZA MADSEN ARRUDA	70.80	570
2613	ROSANGELA GOMES DA NOBREGA	70.80	580
2285	WELTON FERREIRA SANTOS	70.70	590

503	ADAD AMORIM DA COSTA	70.40	600
1406	WILSON DIAS MALNATI	70.40	610
2833	**LUCIANE CARNEIRO PINTO	70.30	620
1955	CLOVIS EMILIO COSTA NOGUEIRA	70.30	630
452	PAULA ASSIS REPUBLICANO SILVA	70.20	640
2843	ELZA MARIA JORGE FERNANDES ROSA	70.20	650
1707	HELENA MARIA MOREIRA	70.10	660
863	LUIZ CARLOS BAPTISTA DE FIGUEIREDO	70.00	670
2615	RILDO ALEIXO DE ALMEIDA TAVARES	69.80	680
1416	JORGE HAROLDO MARTINS	69.80	690
385	CLAUDIO ARAUJO REIS	69.70	700
1776	CLERENIO ROSAS AZEVEDO	69.60	710
3460	CARLOS MURILO FRADE NOGUEIRA	69.60	720
1748	MARIA LUIZA JACOBSON	69.60	730
1975	CECILIA SANTOS ARAUJO MALACHIAS	69.60	740
4211	CIRO SALLES SOBREIRA PIRAJA	69.60	750
399	JOHANNES ECK	69.50	760
417	ONELIA NEREIDA DE ALARCON	69.50	770
1206	ALVARO GUSTAVO CASTELLO PARUCKER	69.40	780
3403	*CARLOS SAVIO ROSA	69.30	790
4039	GERALDO SERVO	69.20	800
3068	AMANDINO TEIXEIRA NUNES JUNIOR	69.20	810
4651	ADA STELLA BASSI DAMIAO	69.10	820
1665	PEDRO ANTONIO DE LIMA NETO	69.00	830
2276	LUMI KIHARA	68.80	840
1478	CIRLENE MAGALHAES ALMEIDA	68.80	850
583	MARIBEL ALVES FIERRO SEVILLA	68.70	860
1771	FERNANDO ANTONIO GADELHA DA TRINDADE	68.70	870
1218	ANTONIO PEREIRA DE PAULA	68.70	880
2892	LUCIA REGINA PIRES SOARES	68.60	890
2176	PEDRO DE SOUZA DUARTE	68.60	900
1738	JOSE EDUARDO CRUZ LEAO	68.60	910
1431	HELIO FERNANDO LOBO NOGUEIRA DA GAMA	68.50	920
652	WILSON MACIEL RAMOS	68.40	930
2646	PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA	68.30	940
854	ANA MARIA PEREIRA DE SANT'ANNA	68.30	950
2872	BERNADETE DE OLIVEIRA BARROS	68.20	960
3103	UBIRAJARA WENSE DIAS	68.20	970
1229	RONALDO JORGE ARAUJO VIEIRA JUNIOR	68.10	980
1197	ELIZABETH DA SILVA MARINHO	68.00	990
1424	MARIA MARTA SILVEIRA COELHO	67.90	1000
375	JOSE ROBERTO LEITE DE MATOS	67.80	1010
3723	FRIEDRICH HELMUT GOTTLIEB KRAUSE	67.80	1020
2425	EMILIA MANUELA RODRIGUES MOUTELLA	67.70	1030
1450	HERALDO JOSE ROSA	67.64	1040
3314	ELDILMAR GUIDA DE MIRANDA	67.50	1050
1398	NORMA DA SILVA VENANCIO PIRES	67.40	1060
1952	DANIEL LOUZADA DA SILVA	67.40	1070
1095	TANIA BATTELLA DE SIQUEIRA	67.30	1080
2856	RAUL DO SERGI BAYLÃO	67.30	1090
2617	BEATRIZ MARCELINO VALENCA	67.20	1100
2538	WILLIAM TOMAS BLUM	67.10	1110
729	LUCIANO RODRIGUES MAIA PINTO	67.00	1120
4762	**LURDES TERESA LOPES JORGE	67.00	1130
1724	AUGUSTO CESAR BITTENCOURT PIRES	66.90	1140
2560	ARMANDO ROSA DE OLIVEIRA NETO	66.90	1150
585	ANA LUIZA PEDROSO DE AZEVEDO	66.90	1160
737	CLAUDIO MARQUES MAGALHAES	66.60	1170
1463	JOSE RONALDO MENDONCA MOTTA	66.60	1180
2260	ELIZABETE DA SILVA MALVAR	66.50	1190
915	JOAO RUFINO DE SOUSA	66.50	1200
2866	CARLOS ALBERTO WANDERLEY NOBREGA	66.40	1210
4794	FERNANDO CARLOS DE MEDEIROS FERREIRA	66.30	1220
2888	**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA	66.30	1230
4250	JOLIMAR CORREA PINTO	66.20	1240
3388	MARIA NAZARE DA MOTA VILELA	66.20	1250
4027	MARIO MAGALHAES	65.90	1260
2908	ANA PAULA BITAR BARRA DE SOUZA	65.90	1270
3135	CESAR PIRES THOME	65.80	1280
3075	MARCIO MENDONCA NUNES	65.80	1290
1940	HELVECIO MARINHO MILHOMEM	65.70	1300
1744	ARGEMIRO DE FIGUEIREDO NETO	65.60	1310
2388	TERESA CRISTINA BRANDAO	65.60	1320
488	SIMONE MOTTA DE CARVALHO	65.50	1330
2275	*VILMAR ROSA DE FREITAS	65.50	1340
617	CLARA MARIA DO NASCIMENTO	65.40	1350
485	*JORGE LEITE DE OLIVEIRA	65.40	1360
1757	LAZARO APARECIDO SILVA	65.30	1370
1410	NAZARENO SUCUPIRA LIMA	65.20	1380
3118	SUELI SOARES CLEMENTE	65.10	1390
3491	JORGE SOARES CLEMENTE	65.10	1400
3999	LELIA DE ALMADA HORTA MADSEN	65.00	1410
2860	JOAO FRANCISCO NETO	65.00	1420
524	JOAO FRANCISCO GUIMARAES	65.00	1430
4218	FATIMA APARECIDA DA SILVA MUSTAFA	64.90	1440
4811	JERONIMO MARIZ DE MEDEIROS	64.80	1450
4877	CLEIDE DE OLIVEIRA LEMOS	64.80	1460
3311	SEBASTIAO TEIXEIRA GOMES	64.60	1470
4227	ODILON LUIZ RIBEIRO E SILVA	64.60	1480
3378	JOSE MONTEIRO DOS SANTOS	64.60	1490
1739	CESO DAIER GOMES	64.50	1500
3106	JOSE IVAN MAYER AQUINO	64.50	1510
4867	SUELI APARECIDA NUNES	64.50	1520
656	ANA LUCIA MARTINS DE OLIVEIRA	64.50	1530
3105	SILENE DE PAULINO LOZZI	64.50	1540
1461	FABIO GODIM PEREIRA DA COSTA	64.40	1550
3457	JOSE EDVALDO GUIMARAES DE FARIAS	64.30	1560
1980	LITZ MARY BAINY FRANZ	64.30	1570
624	MAURIZIL OTHON NEVES GONZAGA	64.20	1580
3613	SALOMAO BEZERRA RODRIGUES	64.20	1590
2898	CARLOS ALBERTO BUENO PENNA	64.18	1600
3796	WANJA MEYRE SOARES DE CARVALHO	64.10	1610
618	JADIR DIAS PROENCA	64.10	1620
746	LUCIO REINER	64.10	1630

1106	ALBA EVANGELISTA RAMOS	63.90	1640
864	JUSSARA FRANCO DE SANTANA MACHADO	63.80	1650
880	IVONE DIAS MAGALHAES	63.80	1660
3307	PEDRO PAULO COSTALLAT BRUNO	63.80	1670
733	MARIA JOSE DUARTE GONCALVES RAMOS	63.80	1680
1198	ROBERTO BRAZ IANNINI	63.80	1690
4006	ANTONIO FERNANDO SILVA RODRIGUES	63.70	1700
2149	CARLOS ALBERTO DE SOUSA LOPES	63.60	1710
402	PAULO SYLVIO UCHOA MASCARENHAS	63.50	1720
4437	CATARINA BATISTA DA SILVA MOREIRA	63.40	1730
1408	MARISTELA ZORZO	63.40	1740
1737	DAMACI PIRES RIULENA	63.30	1750
517	VITOR CESAR BATISTA AVEIRO	63.20	1760
593	VERONE GONCALVES CAUVILLE	63.20	1770
3400	IVO HENRIQUE MUNIZ	63.20	1780
3775	PAULO BERTRAN WIRTH CHAIBUB	63.20	1790
3576	ANTONIO L. DE ALBUQUERQUE JUNIOR	63.10	1800
925	MARLENE MARIA XAVIER ARAUJO	63.10	1810
4298	PAULO CESAR REBELLO MENDES DE OLIVEIRA	63.10	1820
3726	JOAO FRANCISCO DE SALES CASTRO GOMES	63.10	1830
3094	MIRYAM BELLE MORAES DA SILVA	63.00	1840
1093	AGOSTINHO RODRIGUES CALVAO	62.70	1850
3541	WILSON DIAS SARMET	62.60	1860
378	RUBIO CEZAR DA CRUZ LIMA	62.60	1870
4625	ALEXANDRE FERREIRA CARDOSO	62.50	1880
2413	RONALDO OSEAS DA SILVA	62.40	1890
4761	ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO	62.40	1900
3072	CID MEDEIROS CAVALCANTI DE QUEIROZ	62.40	1910
1728	RENATA MEIRA DE MESQUITA VALLADAO	62.40	1920
741	ADAO PAES DA SILVA	62.40	1930
3377	SELMO JOSE QUEIROZ NORTE	62.10	1940
1105	ETHEL AIRTON CAPUANO	62.06	1950
3620	MAURO DA CRUZ VICTORIA	62.00	1960
4070	JOSE CARLOS CAMAPUM BARROSO	62.00	1970
4464	SILVIA LUCIA SOARES	62.00	1980
458	CLAUDIA SUZANO DE ALMEIDA	61.90	1990
2125	MARCELO DE CARVALHO PINTO DA LUZ	61.90	2000
1094	ELIANE MARIA DE CASTRO ROCHA	61.80	2010
1706	JOAO CARLOS GRANDO	61.60	2020
1953	MARILIA DE QUEIROZ DIAS JACOME	61.40	2030
3387	LYDIO CELSO SA FE CARNEIRO	61.30	2040
4247	AISTON HENRIQUE DE SOUSA	61.30	2050
4324	MARILENE MARIA DE CASTRO	61.30	2060
3382	SUELI HATSUE NEMOTO	61.20	2070
1454	BENTO PASCHOAL DE FARIA	61.20	2080
4475	DAVI EMERICH	61.10	2090
4031	MARLY DE FATIMA CORTES DOS S. MACHADO	61.10	2100
403	DIOGO ALVES DE ABREU JUNIOR	61.00	2110
3113	MIGUEL JERONIMO DE MAYA VIANNA	61.00	2120
446	MARIA LUISA BARBOSA PESTANA GUIMARAES	60.90	2130
4470	KATIA BALBINO DE CARVALHO FERREIRA	60.90	2140
1695	WALNIZIA ALVES DOS SANTOS	60.80	2150
462	PATRICIA AMELIA OLANO MORGANTTI	60.80	2160
3129	CLAUDIA MONTEZUMA FIRMINO	60.70	2170
2599	ARIGILDO DA SILVA AMARAL	60.66	2180
2862	HURSULA LIMA DE MENDONCA TELES	60.50	2190
1751	ANTONIO CARLOS PEREIRA FONSECA	60.50	2200
368	SERGIO PAULO AZEVEDO BOECHAT	60.20	2210
724	JOAO DA COSTA PATRAO NETO	60.20	2220
3566	**TEREZINHA AMARO CAMPELO B. PFEILSTICKER	60.10	2230
1992	CARLOS HENRIQUE VIEIRA BARBOSA	60.10	2240
1675	LEVI GONCALVES PEREIRA	59.90	2250
2647	FILEMON FELIX DE MORAES	59.90	2260
2878	JORGE FLORENTINO COELHO DE SOUZA	59.90	2270
1754	ROSANGELA DE NAZARETH SOUZA COSTA	59.90	2280
4237	ANA MARIA DE OLIVEIRA CARNEIRO	59.80	2290
2821	LUIZA DE MARILLAC MORAIS	59.80	2300
2565	MARCUS VENICIUS DA SILVA GOMES	59.54	2310
2272	ADRIANA VILLELA RIBEIRO DA SILVA	59.50	2320
3722	SANDRA MARIA DE ANDRADE DUTRA	59.30	2330
356	ICLEA DE OLIVEIRA PAIVA	59.30	2340
4531	JOSE ANTONIO MORAES MUNIZ	59.20	2350
2855	GUSTAVO SOARES GOLLO	59.20	2360
873	JOHNNY BOITEU AMARAL	59.00	2370
2004	LUIZ CLAUDIO GODOY ELBEL	59.00	2380
1447	CORINA KAWAMOTO UEDA	58.90	2390
4866	MARCO ANTONIO TOFERRI CAMPANELLA	58.90	2400
2141	SERGIO RICARDO DA CRUZ DUARTE	58.90	2410
4239	CELIA MARIA PANTOJA COELHO DE PAULA	58.60	2420
4448	JOSE GILSON SACRAMENTO DE MIRANDA	58.20	2430
4532	**EDSON DOMINGUES MARTINS	58.10	2440
1217	GERMINIO ZANARDO JUNIOR	58.00	2450
1232	LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA AMARAL	58.00	2460
2288	EDYLSO MARTINS DE OLIVEIRA	57.90	2470
515	NANCY ALVES MARTINEZ	57.30	2480
4819	MARIO NUNES ATAÍDES	57.00	2490
3484	EDELICIO VIGNA DE OLIVEIRA	56.20	2500
3486	GLENISIS BALTASAR PAIVA	55.30	2510

* Candidato portador de deficiência Física
 ** Candidato com Mandado de Segurança

De acordo com o subitem 9.14 do edital normativo, eventuais recursos devem ser dirigidos exclusivamente ao Superintendente do IDR e protocolados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa - SDCA/IDR, até 03 (três) dias úteis após a publicação deste resultado.